

PLANO DE GOVERNO BRUNO GANEM 2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
I - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
Oportunidades e Empregos	3
Economia Criativa	5
Agronegócio	6
Turismo	8
Indústria	8
II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
Assistência Social	10
Saúde	12
Educação	15
FIEC.....	18
Cultura	20
Esporte e Lazer	23
Segurança e Ordem.....	25
Causa Animal – Pet	28
III – DESENVOLVIMENTO URBANO	30
Saneamento Básico	30
Resíduos Sólidos.....	33
Urbanização, Reurbanização e Revitalização	36
Habitação	41
Meio Ambiente	42
Mobilidade Urbana	44
IV – DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	47

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano de Governo do candidato a prefeito **Bruno Ganem** na eleição de 2024 para a **Prefeitura de Indaiatuba**.

O conteúdo está dividido em **quatro pilares**: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Administrativo.

Não se trata apenas de um elenco de ações a serem feitas.

Trata-se de um **resumo de um futuro** feito com base em diagnósticos, necessidades, expectativas e - porque não dizer sonhos - tudo advindo de muita escuta, reflexão, diálogos e análises com especialistas, representantes de coletivos e principalmente, com a população.

Após quase 30 anos gerida por um único grupo político, **é hora de melhorar o que está dando certo, mudar o que não está e implementar as inovações**.

Em cada um dos quatro pilares estão dispostos um conjunto de ações que serão feitas rigorosamente de acordo com os princípios da Administração Pública contidos na Constituição Federal de 1988: transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência (artigo 37).

A partir desses princípios básicos, esta apresentação foi didaticamente construída para identificar o compromisso com os 17 (dezessete) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) demonstrando o compromisso da gestão de Indaiatuba com o mundo.

I - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*Reduzir as desigualdades econômicas e sociais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico sustentável, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população são as finalidades da **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)** atualizada em 2024, segundo seu artigo 1º.*

O Desenvolvimento Econômico terá especial e intensa atenção, uma vez que ações planejadas com os governos federal, estadual e organizações regionais (RMC), bem como com a iniciativa privada, podem estimular e apoiar processos de desenvolvimento que estimulem o empreendedorismo, o cooperativismo e a valoração e atração de negócios, por meio do fortalecimento e da inovação de cadeias produtivas em âmbito local, existentes ou potenciais, de forma a integrá-las a sistemas regionais, nacionais ou globais.

Oportunidades e Empregos

- Criar o Programa de **Parcerias de Investimentos de Indaiatuba**, com o objetivo de atrair investimentos e oportunidades de geração de emprego e renda para os empreendedores e trabalhadores indaiatubanos. (ODS 8)
 - Prestar atendimento de excelência para empreendedores que buscam serviços e soluções para suas empresas, comércios e serviços, atraindo-os, inclusive com a **desburocratização**. (ODS 8)
 - Fazer **busca ativa** de indústrias, comércios e prestadores de serviço para atraí-las para nossa cidade, priorizando as que evidenciam Responsabilidade Social. (ODS 8)
- Qualificar e valorar o **PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador**, fazendo uma gestão onde seja possível atingir metas continuadas de recolocação dos trabalhadores locais no mercado de trabalho, através de melhorias na intermediação da mão-de-obra com os empregadores. (ODS 8)
- Desenvolver programas em conjunto com a **ACIAI** - Associação Comercial Industrial e Agrícola de Indaiatuba, incluindo valorização dos negócios locais, incentivando o consumidor a comprar em nossa cidade. (ODS 8)
- Manter o **Balcão do Empreendedor** destinado a: (ODS 8)
 - Unificar o atendimento, criando processos de gestão horizontal entre órgãos municipais; (ODS 16)
 - Desburocratizar o fornecimento de aprovações, licenças, concessão de benefícios, para empresas novas ou tradicionais no município; (ODS 16)
 - Simplificar os processos administrativos reduzindo a necessidade de termos, autenticações e certidões; (ODS 16)

- Divulgar, através de corpo técnico qualificado as condições necessárias para concessão de benefícios fiscais e de outras naturezas; (ODS 17)
- Proporcionar assessoria para empresas na aprovação de documentação junto ao município. (ODS 16)
- Apoiar a representação do empresário local em feiras e convenções, dando visibilidade ao nosso polo industrial, comercial, de serviços e de agronegócio, em eventos nacionais e internacionais, atraindo investimentos e negócios e buscando meios para **aumentar as exportações**. (ODS 8)
 - Oferecer treinamentos e consultoria em grupo ou individualmente para os interessados em exportar e importar - principalmente com o objetivo de vencer a burocracia relacionada ao processo. (ODS 8)
- Garantir **negócios e empregabilidade na Construção Civil**:
 - Revisar o Código de Edificações completando as ausências e simplificando-o, onde aplicável; (ODS 11)
 - Agilizar o processo de aprovação de novas construções; (ODS 11)
 - Desburocratizando e diminuindo o tempo de análise de processos; (ODS 16)
 - Operacionalizar um sistema de emissão de alvará provisório para execução de obras residenciais unifamiliares, comércios e serviços de até 500 m²; (ODS 11)
- No que tange à **empregabilidade**:
 - Promover Feiras e Seminários de Empregabilidade com o objetivo de oferecer informações e oficinas de preparação para quem está em busca de oportunidades de trabalho; (ODS 8)
 - Criar um Portal de Empregabilidade em parceria com agências de emprego e agenciadores municipais, associações e organizações empresariais e sindicais da cidade; (ODS 8)
 - Fazer parcerias com faculdades locais, regionais e com as principais universidades do Brasil – e se possível do exterior - para a capacitação da mão de obra local e implementação de projetos inovadores. (ODS 4)
- Incentivar negócios nas áreas de **reciclagem, compostagem e britagem**. (ODS 12)
- Estudar junto ao Legislativo Municipal meios legais para a contratação de **cooperativas de trabalho** que possam prestar serviços específicos na manutenção e gestão de processos e equipamentos públicos como por exemplo, pequenas obras. (ODS 8)
- Estimular maior participação dos **empreendedores e empresas locais** nas compras públicas de produtos e serviços, notadamente os que comprovarem boas práticas de sustentabilidade ambiental. (ODS 12)
- Proporcionar situações mais atraentes ao consumidor local através de ações de **qualificação nas áreas comerciais**: aumentar o conforto, a

acessibilidade e a segurança para o consumidor, disponibilizar recursos tecnológicos e desenvolver a qualificação do empregador e do empregado. (ODS 11)

- Implantar o **Projeto Calçada por 1 dia**, promovendo eventos em diferentes áreas dos comércios, para incentivar encontros culturais e recreativos, criando oportunidade de integração entre os produtores de economia criativa e a população, incentivando de forma diferenciada o consumo em determinadas datas e locais. (ODS 11)
- Fomentar as ações do **Sebrae** (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), oferecendo suporte para pequenos negócios e startups, incluindo consultoria, capacitação e acesso a financiamento. Além do Sebrae, fomentar parcerias/colaborações: (ODS 8)
 - Com outras agências e programas governamentais como BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social); (ODS 17)
 - Com aceleradoras e incubadoras; (ODS 17)
 - Com *hubs* de inovação; (ODS 17)
 - Com plataformas de *crowdfunding*. (ODS 17)
- Promover continuamente uma **“vitrine do trabalho municipal”** expondo-os em catálogos online de: Indústrias, Comércios, Serviços, Profissionais Liberais, Inscritos no projeto Economia Criativa e Produtos Rurais. (ODS 8)
- Viabilizar o **Escritório Compartilhado Municipal** para prestadores de serviços e/ou profissionais liberais. (ODS 8)
- Promover **aproximação com o setor aeroportuário** para atrair empresas de serviços aeronáuticos de alto valor agregado dada a proximidade de Indaiatuba ao aeroporto de Viracopos e outras empresas da região. (ODS 9)
- Promover estrutura para dar suporte para formalizar o comércio **ambulantes**, retirando-o da ilegalidade. (ODS 8)

Economia Criativa

- Executar um **inventário de ativos culturais e criativos**, para identificar e cadastrar os artistas, artesãos, eventos culturais, espaços de exibição, escolas de arte e design, e outras organizações culturais - e envolver os interessados na elaboração e implantação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico das artes (*todas as artes*). (ODS 11)
- Analisar e compreender as cadeias de valor dentro da economia criativa, incluindo produção, distribuição e consumo de produtos e serviços criativos para promover, em parceria, formas de **aumentar o emprego e renda no setor**. (ODS 8)
- Desenvolver uma **marca que represente a identidade cultural e criativa de Indaiatuba**, promovendo-a em eventos e campanhas para promover o

turismo cultural e comercialização de produtos criativos genuinamente indaiatubanos. (ODS 8)

- Buscar firmemente que os **negócios locais continuem apoiando e apoiem ainda mais** o desenvolvimento das artes do município, inclusive através da utilização de leis de incentivo à cultura. (ODS 8)
- Capacitar/dar consultoria para os artistas fazerem seus projetos de **captação de recursos**. (ODS 8)

Agronegócio

O desenvolvimento rural engloba o aspecto econômico (aumento do nível e estabilidade da renda familiar) e o aspecto social (obtenção de um nível de vida socialmente aceitável), e que sua trajetória principal possa residir na diversificação das atividades que geram renda (pluriatividades).

- Implementar - preferencialmente por meio de Lei - o **Sistema Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, estabelecendo meios na esfera municipal que viabilizem as necessidades nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar, com os seguintes elementos: Secretaria, Conselho, Conferência (e/ou Fóruns), Fundo (e/ou sistemas de financiamento) e Plano, este último subdividido em: (a) diagnóstico, (b) prioridades, (c) indicadores de meta e monitoramento, (d) estratégias, metas e ações, (e) prazos, (f) resultado esperado (g) recursos necessários (ver mais sobre essas definições do capítulo sobre Desenvolvimento Administrativo). (ODS 2)
- Criar um Plano Operacional de Trabalho para a agricultura e pecuária familiar **elegendo, em conjunto com as partes interessadas, as prioridades** nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar. (ODS 2)
- Transformar Indaiatuba em uma signatária da Fundação Ellen MacArthur para aplicar os preceitos da **Economia Circular de Alimentos**, que consiste em uma estrutura de soluções sistêmicas que enfrenta desafios globais como mudanças climáticas, perda de biodiversidade, resíduos e poluição. (ODS 12)
- Buscar a viabilização de um Centro de Distribuição para os produtores locais, que também funcione como um **Mercado Municipal**. (ODS 11)
- Fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional, garantindo que a **merenda** distribuída nas escolas municipais seja feita privilegiando a aquisição de produtores locais. (ODS 2)
 - Manter o **Cadastro dos Agricultores Familiares de Indaiatuba (CAFI)** para fornecimento de alimentos da merenda escolar através do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) e fiscalizar o cumprimento de, no mínimo, 30% do valor dos recursos do programa sejam adquiridos alimentos dos produtores deste cadastro. (ODS 2)

- Fornecer ativamente apoio, através do Balcão do Empreendedor, para **qualificar o produtor rural** para fornecimento de Itens de agricultura familiar, obrigatórios na Alimentação Escolar. (ODS 2)
- Reativar a emissão do **S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal** (ou equivalente) para certificar os produtos rurais, aumentando a oferta de produtos com mais valor agregado. (ODS 2)
- Prover meios de **asfaltar estradas vicinais** que facilitem o escoamento de produtos, inclusive mediando soluções para vias privadas. (ODS 9)
- Criar o **Programa Nascente Sempre Viva**, de modos a prover meios de incentivo para que as nascentes das áreas rurais sejam preservadas de acordo com os conceitos de sustentabilidade ambiental e econômica. (ODS 6)
- Promover o **turismo rural**, através de meios que valorizem os produtos, história e memória das famílias camponesas bem como a promoção e outras atividades como: trilhas, passeios a cavalo, observação de aves, pesca, colheitas participativas e outras experiências que promovam as tradições rurais locais, incluindo festivais e feiras. (ODS 8)
- Apoiar as tarefas do Sindicato Rural e da Unidade de Defesa Agropecuária de Indaiatuba (Casa da Agricultura) buscando facilitar as ações conjuntas para oferecer assistência técnica e auxílio para a organização do produtor, em cooperativas ou associações, além de ajuda para a produção, distribuição e comercialização com adequação ambiental e prestação de apoio técnico sobre temas diversos, incluindo linhas de crédito ou subsídio. (ODS 2)
 - **Qualificar mão-de-obra** para o trabalho nas atividades de agricultura urbana e periurbana, com capacitação teórica e prática em agroecologia, boas práticas de cultivo, manejo do solo, preparação de mudas, poda e manejo de árvores frutíferas, produção e aplicação de bioinsumos, comercialização de produtos agroalimentares, entre outros - podendo incluir jardinagem e paisagismo. (ODS 2)
 - Criar, em conjunto, um programa visando **reduzir o impacto ambiental negativo** do uso de produtos químicos na agricultura e promover práticas agrícolas sustentáveis, incluindo a **agricultura regenerativa** onde aplicável. (ODS 2)
 - Criar um **banco comunitário de sementes**. (ODS 2)
- Implementar o **Programa Estadual Rotas Rurais (CEP Rural)** - para cadastro das residências construídas na área rural do município e/ou desenvolver aplicativo municipal para tal fim. (ODS 11)
- Fomentar a destinação correta do resíduo orgânico para uso em **compostagem**, de forma a produzir insumos limpos, livres de contaminantes para serem aplicados na agricultura, formando um círculo virtuoso. (ODS 12)
- Aderir ao **Programa Farmácia Viva** (SUS) que integra práticas de fitoterapia no sistema de saúde (SUS), promovendo o uso de plantas medicinais para tratamento e prevenção de doenças. (ODS 3)

- Aumentar a **disponibilidade e a qualidade de serviços públicos** como transporte, segurança e serviços sociais para a área rural. (ODS 11)
- Implantar métodos de monitoramento através **indicadores do desenvolvimento rural sustentável**, entre eles: disponibilidade e a qualidade de serviços públicos como transporte, segurança e serviços sociais para a área rural, disponibilidade de programas de capacitação e treinamento para agricultores e outros moradores rurais. (ODS 2)

Turismo

- Criar o **Plano Diretor do Turismo** para Indaiatuba, após inventariar os atrativos turísticos: (a) imateriais, como festas típicas, festivais, período de colheita, eventos municipais, populares, ou clubes e coletivos e (b) materiais da zona rural, históricos, religiosos, parques, praças e comércios interessados em fornecer serviços e equipamentos turísticos. (ODS 8)
- Criar o **Projeto Indaiatuba de Braços Abertos**, voltado ao planejamento e organização do turismo com o intuito de executar ações para desenvolver estratégias para o crescimento qualitativo e quantitativo do setor. (ODS 8)
- Promover a **integração regional**, entre os municípios vizinhos que fazem parte do Circuito das Frutas e/ou implementar um circuito na esfera municipal, integrando as Rotas Turísticas Municipais. (ODS 17)
- Ampliar o **turismo de negócios**, através de feiras para as indústrias e negócios de Indaiatuba e região, dando visibilidade e fomentando os negócios para gerar desenvolvimento econômico e social. (ODS 8)
- Elaborar, divulgar e promover um **calendário de eventos setoriais**. (ODS 11)
- Valorar ações de produtores culturais e operadores de turismo que promovam atividades de lazer e turismo para as **pessoas idosas**. (ODS 3)
- Criar, sinalizar e divulgar **roteiros/corredores turísticos**, envolvendo a iniciativa privada, fomentando o desenvolvimento econômico local, mas também o patrimônio histórico e equipamentos públicos de lazer. (ODS 8)
 - Exemplos de corredores turísticos viáveis: Corredor Turístico do Itaboraí, Corredor Turístico da Gramma, Corredor Turístico de Itaiçi, Corredor Turístico da Estrada dos Cavaleiros, Corredor Turístico do Mato Dentro, Corredor Turístico do Mirim, Corredor Turístico da Cachoeira do Jica

Indústria

- Investir no **parque fabril** para continuar a receber empresas de fora que tenham interesse em se estabelecer em Indaiatuba. (ODS 9)
- Ofertar oportunidades para que a **indústria local tenha sua sede própria**, com imóveis com preço e condições viáveis em Distrito Industrial de

Micro e Pequenas Empresas. (ODS 9)

- Manter diálogo com pequenas, médias e grandes empresas **para que se mantenham em nossa cidade**, para não vermos repetir o que aconteceu com a Cobreq, Toyota e tantas outras. (ODS 8)
- Junto ao Legislativo, **rever a regulamentação de enquadramento de atividades econômicas (CNAEs)** para: (ODS 9)
 - Prover exigências diferenciadas para pequenas e médias empresas quando comparadas às exigências de grandes edificações; (ODS 9)
 - Criar condições específicas para incentivar a mudança das atividades artesanais para indústrias de pequeno porte; (ODS 9)
 - Flexibilizar a instalação de empresas que fabricam produtos cuja matéria prima tem origem nas propriedades rurais do município; (ODS 9)
 - Definir sistemática de reavaliação, com base no porte e grau de incomodidade (impactos ambientais e perigos para a saúde, entre outros) que viabilize instalação de atividades até então restritas à Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE). (ODS 9)

II – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assistência Social

A Assistência Social é um conjunto de políticas públicas cujos macro parâmetros são gerados em uma literatura decisória na esfera federal denominada Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo objetivo enquanto Seguridade Social, deve ser estabelecer meios e agendas obrigatórias para substituir - sempre que possível - o assistencialismo por ações que façam com que os usuários da Assistência Social possam ter oportunidades e competências para viver de forma digna e autônoma. Substituir a benemerência por um sistema de gestão que acolhe, cuida e gere competências e oportunidades é grande desafio, na medida em que os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) devem ser os locais que centralizam as possibilidades para (re) fazer as tantas histórias de vida de cada usuário da Assistência Social.

- Implementar - preferencialmente por meio de Lei - o **Sistema Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento**, estabelecendo meios na esfera municipal que viabilizem as necessidades assistenciais de Indaiatuba de acordo com o SUAS e com os seguintes elementos: Secretaria, Conselho, Conferência (e/ou Fóruns), Fundo (e/ou sistemas de financiamento) e Plano, este último subdividido em: (a) diagnóstico, (b) prioridades, (c) indicadores de meta e monitoramento, (d) estratégias, metas e ações, (e) prazos, (f) resultado esperado (g) recursos necessários (ver mais sobre essas definições do capítulo sobre Desenvolvimento Administrativo). (ODS 1)
- Garantir que esse sistema seja estruturado com robustez (inclusive física, com ampliações em bairros mais vulneráveis) para que os **CRAS** (Proteção Social Básica) e **CREAS** (Proteção Social Especial) possam manter e melhorar continuamente a existência de, no mínimo: serviços (art. 23 da LOAS), programas (art. 24 da LOAS), projetos (art. 25 e 26 da LOAS) e benefícios continuados e eventuais (como os que foram gerados na pandemia do COVID 19 e nos eventos no Rio Grande do Sul, advindos das questões climáticas). (ODS 1)
- Inserir as dimensões dos Direitos Humanos de forma evidente na gestão municipal, criando uma Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Câmara Municipal de Indaiatuba para organizar o "Fórum Municipal de Direitos Humanos e o "Plano Municipal de Direitos Humanos de Indaiatuba" que atuará em interlocução com as políticas públicas setoriais do município, tais como: saúde, assistência social, educação, segurança e outros. (ODS 16)
- **Universalizar o acesso aos serviços socioassistenciais**, priorizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, mulheres e crianças vítimas de violência, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e

idosos, principalmente os que recebem o Benefício da Prestação Continuada (BPC). (ODS 1)

- Fortalecer ações de promoção da **igualdade racial**. (ODS 10)
- Firmar o compromisso de garantir meios para promover ações derivadas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, assegurando a inclusão na prática e em todos os espaços, promovendo Língua Brasileira de Sinais (Libras) e assegurando a presença de intérpretes nos eventos oficiais, a oferta de cursos nas escolas e a formação dos servidores. Assim como garantindo a participação de **pessoas com deficiência** em espaços de participação, como conselhos e concursos públicos. (ODS 10)
- Dar transparência, visibilidade e valorizar a rede de voluntários do terceiro setor, como as OSCs - Organizações da Sociedade Civil para que ajam em consonância com o Sistema Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, afastando os riscos de *assistencialização* imediatista advinda da ajuda privada benevolente para substituir o humanismo solidário por ações capazes de **alterar o complexo padrão de desigualdades e discriminações**. (ODS 17)
- Implementar/fortalecer os meios de **Economia Solidária**, incentivando associações, cooperativas e grupos locais em atividades de produção, comercialização e serviços, valorizando os produtores da cidade e fortalecendo a economia com base nos valores da solidariedade, da cooperação, da preservação ambiental e dos direitos humanos, com objetivo de enfrentar parte dos impactos negativos gerados pela carência de oferta de emprego formal para todos de forma igualitária. (ODS 8)
- Fazer a **Política de Segurança Alimentar e Nutricional** para garantir o direito humano à alimentação, bem como proporcionar o acesso a alimentos saudáveis. (ODS 02)
 - Buscar a viabilização do **Banco de Alimentos**; (ODS 02)
 - Ampliar **Hortas Urbanas**; (ODS 02)
 - Consolidar um **Programa de Educação Alimentar nas Escolas**; (ODS 02)
 - Buscar, em conjunto, soluções para **valorizar as Feiras Livres**; (ODS 02)
 - Promover a **alimentação saudável dos servidores**. (ODS 02)
- Rever o **Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo** até 2026, estabelecendo e melhorando medidas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. (ODS 16)
- Reforçar continuamente que a **família é o centro do atendimento socioassistencial**, rompendo o atendimento individual fragmentado, fortalecendo o compromisso de proteger as famílias em sua totalidade, priorizando as que estejam em situação de maior vulnerabilidade e risco social através do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família. (ODS 1)
- Viabilizar o "**Projeto CRAS Itinerante**" em locais onde não tem Centro de Referência de Assistência Social, como o do Conjunto Habitacional Residencial

Veredas da Conquista, Parque dos Indaiás, Jardim Morumbi e adjacências, até que sejam construídos. (ODS 1)

- Entre outras obras, terminar a **ampliação do CRAS III** - Jardim Morada do Sol (Parque Corolla) e iniciar imediatamente a do **CRAS V - Jardim Brasil**. (ODS 1)
- Emitir um **cartão municipal de identificação** para as pessoas especiais, atendidas ou não pela rede de Assistência Social, mas que utilizam de sua condição para obter garantias de direitos como pessoas com deficiência e idosos. (ODS 10)
- Manter os CRAS como pontos de distribuição gratuita de **absorventes e tampões higiênicos para as mulheres** inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). (ODS 5)
- Ampliar a rede física de **atendimento para idosos** - Centro Dia. (ODS 3)
- Criar o **Plano de Metas para Enfrentamento de todo tipo de Violência contra as Mulheres**. (ODS 5)
 - Viabilizar e dar sustentabilidade à **Casa Abrigo** para oferecer proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos menores. (ODS 5)
- Junto ao Legislativo, ao Poder Judiciário local (Vara da Infância e da Juventude) e aos Conselhos Tutelares, estimular a criação de uma força tarefa para implantar o **Programa Municipal de Justiça Restaurativa** em consonância com a Resolução CNJ nº 225/2016. (ODS 16)
- Criar a **Coordenadoria de Assuntos Religiosos** para promover a escuta ativa e discussão de temas de interesse comum, trazendo as demandas relevantes das instituições religiosas - que impactem na comunidade - para viabilizá-las, respeitando os limites legais e a laicidade constitucional do Estado. (ODS 16)

Saúde

*A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a Saúde passou a ser reconhecida como direito social e dever do Estado, cuja efetivação vem sendo buscada para viabilizar os princípios e diretrizes estabelecidos na Carta Constitucional para a implementação do Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse cenário, a descentralização das ações e serviços de saúde reputa o município como instância concreta para a execução das ações dessa área, sendo ele o responsável por responder pela Saúde de sua população tendo como função o planejamento, aplicação, acompanhamento de metas e melhorias contínuas de um **Plano Municipal de Saúde que garanta o atendimento público, universal e gratuito para toda a população que precise**.*

- Rever o **Sistema Municipal de Saúde** estabelecendo meios na esfera

municipal que que viabilizem as necessidades de Indaiatuba de acordo com o SUS e com os seguintes elementos: Secretaria, Conselho, Conferência (e/ou Fóruns), Fundo (e/ou sistemas de financiamento) e Plano, este último subdividido em: (a) diagnóstico, (b) prioridades, (c) indicadores de meta e monitoramento, (d) estratégias, metas e ações, (e) prazos, (f) resultado esperado (g) recursos necessários (ver mais sobre essas definições do capítulo sobre Desenvolvimento Administrativo). (ODS 3)

- Revisar o **Plano Municipal de Saúde** de modo a integrá-lo com os Planos Estaduais e Nacional para servir como base de elaboração da Programação Anual Municipal qualificando as **UBS/ PSF para que passem a ser mais resolutivas**. (ODS 3)

- Ampliar a oferta de atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (**RAPS**) nas Unidades Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família (**UBS/ESF**) e nos Centros de Atenção Psicossocial (**CAPS**), em especial os para atendimento de Crianças e Adolescentes (**CPAS i**), para diagnóstico e tratamento de **Transtornos do Espectro Autista (TEA)** e demais problemas mentais graves e persistentes. (ODS 3)

- Priorizar o fortalecimento e a melhoria do **PSF – Programa de Saúde da Família**, como parte da estratégia de valorização da Família. (ODS 3)

- Ampliar o atendimento no atual **DEREFIM** com a ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (**RCPD**) no município e com convênios na RMC. (ODS 3)

- Construir um **Centro de Traumatologia e Ortopedia** ao lado do DEREFIM. (ODS 3)

- Ampliar a estrutura (mais dois andares) do **Hospital Dia** para ampliar as especialidades médicas, inclusive com cirurgias mais complexas. (ODS 3)

- Construir uma **nova sede para a UBS I**, inclusive com consultório oftalmológico (ODS 3)

- Construir a **UPA II**, junto a Av. Luiz Bruno Petrilli. (ODS 3)

- Melhorar o local de atendimento para os moradores atendidos pela **UBS 9**. (ODS 3)

- Viabilizar, conforme diretrizes do SUS, demandas prioritárias e negociações com governos estadual/federal:

- **Complexo Hospitalar - Maternidade Municipal**. (ODS 3)

- Unidade de **Nefrologia** Municipal. (ODS 3)

- Centro de Diagnóstico de **Oftalmologia**, que incluirá uma unidade de atendimento móvel para consultas simples. (ODS 3)

- **Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem**. (ODS 3)

- **IML – Instituto Médico Legal**. (ODS 3)

- **Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**. (ODS 3)

- **Unidade de Cuidados Prolongados**. (ODS 3)

- Unidade II da **Farmácia de Alto Custo**. (ODS 3)

- Outra unidade do **Laboratório Municipal** na Zona Sul. (ODS 3)

- Mover ações para elevar a **Unacon - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia** a *critérios de excelência* como uma Unidade de Atendimento Integral ao Paciente Oncológico, unindo todas as práticas da portaria dessa unidade: (ODS 3)
 - Ambulatório; (ODS 3)
 - Quimioterapia; (ODS 3)
 - Radioterapia; (ODS 3)
 - Cuidados Paliativos; (ODS 3)
 - Internação e (ODS 3)
 - Pronto Socorro Oncológico. (ODS 3)
- Buscar viabilidade para agendamento de consultas por **biometria pela internet**. (ODS 3)
- Criar um serviço de hemodinâmica, o **Centro Amigo do Coração**, para tratamento de doenças cardíacas, com métricas de redução da mortalidade cardíaca, viabilizando a execução de cateterismo com angioplastia (angioplastia de resgate) através do SUS. (ODS 3)
- Viabilizar melhorias no **Programa de Saúde da Mulher**, entre eles: (ODS 3)
 - (1) diminuir mortalidade infantil; (ODS 3)
 - (2) fazer protocolo municipal de padronização de partos; (ODS 3)
 - (3) fortalecer os processos de parto humanizado; (ODS 3)
 - (4) qualificar o Projeto Nascer Bem; (ODS 3)
 - (5) dispor de passe-livre para gestantes carentes no período de pré-natal e; (ODS 3)
 - (6) Implementar um **Banco Municipal de Leite Humano**. (ODS 3)
- Manter plantão **24 horas de psiquiatria** (e outras especialidades, conforme demanda apontada através de métricas objetivas e rastreáveis). (ODS 3)
- Aumentar oferta de vagas para internação em **Unidade de Internação Municipal para Reabilitação e Integração no Tratamento da Dependência Química**. (ODS 3)
- Criar o **Centro Amigo do Diabético**, com médicos especializados para acompanhamento continuado. (ODS 3)
 - Criar apoio específico aos *insulino-requerentes*, incluindo treinamento para que fiquem autônomos. (ODS 3)
 - Garantir insulinas análogas à 100% dos diabéticos tipo I. (ODS 3)
 - Oferecer tratamentos complementares: nutrição, atividade física, suporte psicológico, tratamento do pé diabético entre outros. (ODS 3)
 - Criar grupo de acolhimento e autoajuda de usuários de bomba *de insulina*, priorizando o acesso de crianças DM1 ao equipamento. (ODS 3)
- Fortalecer parceria entre a **Faculdade de Medicina**, mais especificamente

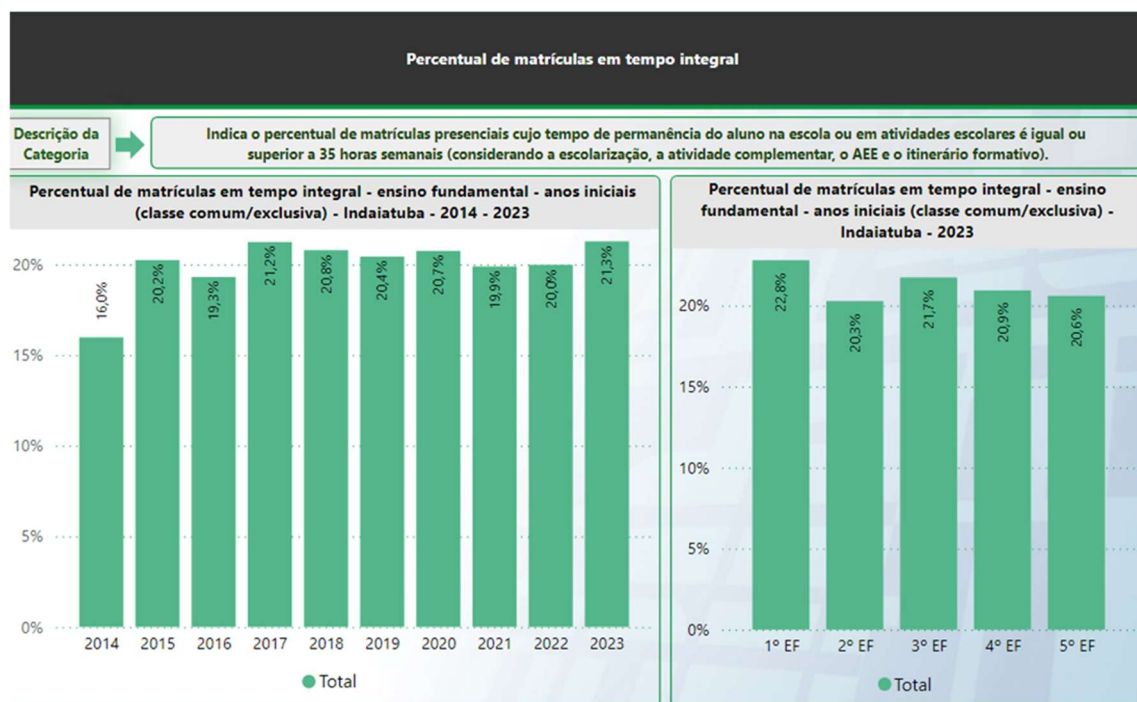
os programas de Internato e de Residência Médica com as unidades de saúde municipais e filantrópicas. (ODS 3)

- Integrar as unidades de saúde municipais e filantrópicas com as **faculdades municipais** (preferencialmente) e regionais, fortalecendo a formação dos estudantes e atendimento dos pacientes (nutrição, fisioterapia, enfermagem etc.). (ODS 3)
- Melhorar a **Gestão da Saúde e Segurança do Trabalhador Municipal**, integrando-o, quando aplicável, à Estratégia da Saúde da Família. (ODS 3)
- Ampliar o número de equipes do **SADIN (Serviço de Atenção Domiciliar de Indaiatuba)**, que realiza atendimento domiciliar para pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento e em situação pós-cirúrgica. (ODS 3)
- Implementar um **Sistema de Manutenção Corretiva** informatizado para gerenciar o acervo patrimonial da Secretaria da Saúde, evitando as sucessivas paradas - principalmente de exames, por causa de equipamentos quebrados. (ODS 3)
- Implementar uma central de recepção de remédios, insumos e equipamentos - incluindo muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho - **advindos de doadores**. (ODS 3)
- Empreender iniciativas para implementação do **SAMU Regional** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência com base no modelo de convênio Intermunicipal de Saúde, incluindo melhorias na estrutura da atual **Central de Ambulâncias**. (ODS 3)
- Implementar uma **Unidade de Atendimento Móvel exclusiva para as escolas municipais**, atendendo ocorrências locais simples como saúde bucal e oftalmológica, facilitando acesso à óculos. (ODS 3)
- Intensificar **Ações Comunitárias** para detectar problemas de saúde relacionados ao contexto comunitário e respectivas ações, tais como ações de promoção da saúde e ações de reinserção social, incluindo demandas de um (ou mais) Núcleo de Prevenção à Violência e Conselhos Tutelares. (ODS 3)
- Dar robustez ao serviço de **telemedicina**, disponibilizando atendimento à distância para o cuidado com a saúde do cidadão indaiatubano. (ODS 3)

Educação

- **Diversificar o horário de atendimento em creches** em unidades aplicáveis, para adequação do horário de pais, mães e/ou responsáveis, zelando pelo *direito de a criança ficar em período máximo estabelecido*. (ODS 4)
- Caminhar para resolver demanda *antiga* trabalhista, valorizando o trabalho dos profissionais da educação das creches - monitores/ADEs e contratando mais profissionais visando reduzir a sobrecarga e inadequação de funções atribuídas em inconformidade. (ODS 4)
- Ampliar a oferta de ensino em tempo integral em no mínimo 25% nos

anos iniciais da Educação Básica com estrutura adequada, priorizando unidades escolares com maior vulnerabilidade social. (ODS 4)



Relatório Linha de Base 2018 - INEP

Meta 6 – Educação Integral

Região

Adicionar + Limpar dados

Estado

Adicionar + Limpar dados

Mesorregião

Adicionar + Limpar dados

Município

Indaiatuba/SP x

Adicionar + Limpar dados

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

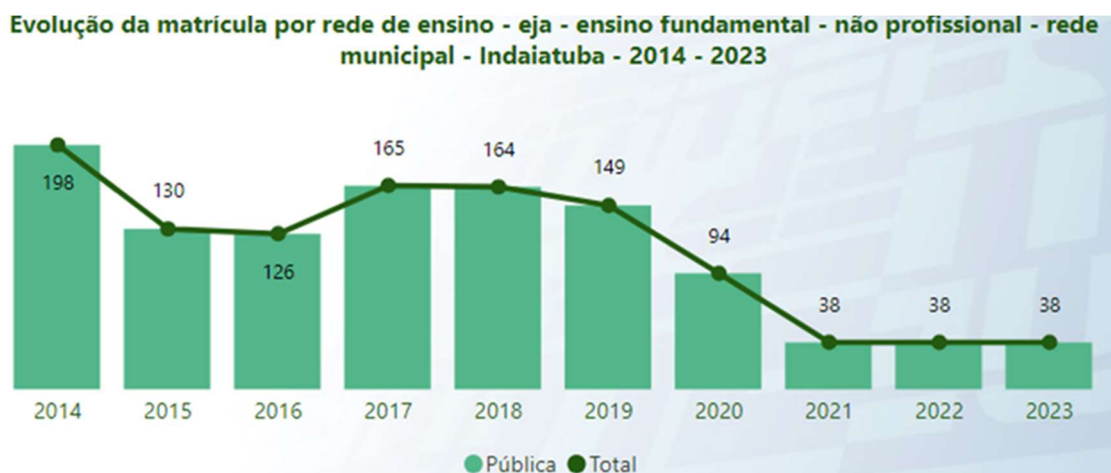
FONTES



- Dar **transparência para a fila de espera** nas unidades de ensino municipais. (ODS 4)
- Garantir a adesão ao **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** em regime de colaboração com o **Alfabetiza Juntos SP** buscando meios para alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além da recuperação das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. (ODS 4)
- Reduzir **para menos de 5% a taxa de analfabetismo funcional** entre os

alunos do 4º e 6º ano. (ODS 4)

- Garantir e ampliar o acesso à **educação inclusiva**, aparelhando salas ou escolas com recursos humanos e materiais adequados para alunos com transtornos globais de desenvolvimento, deficiências e/ou necessidades especiais, **incluindo os educandos com altas habilidades ou superdotação**. (ODS 4)
- Instituir Dança, Artes Visuais, Teatro e Música nas escolas infantis municipais provendo condições materiais e humanas para que a Arte se integre ao currículo de forma eficaz. (ODS 04)
- Viabilizar parceria com o **Projeto Incubadora de Artistas** (vide projeto na área da Cultura) para que se façam oficinas e apresentações de maneira transversal com conteúdo educativo da grade curricular comum. (ODS 17)
- Ampliar o ensino de **línguas estrangeiras** e Língua Brasileira de Sinais (Libras). (ODS 04)
- Viabilizar, junto ao Governo do Estado de São Paulo, a construção de **uma escola estadual no Jardim Nova Veneza**, para atender ao entorno. (ODS 04)
- Mapear e combater o analfabetismo de adultos, criando projetos conectados ao Ensino de Jovens Adultos - EJA e adequados às especificidades deste público e suas demandas, aumentando a oferta de vagas na Educação de Jovens e Adultos. (ODS 10)



- Implementar o **Programa Segurança na Escola**¹, em conjunto com a Secretaria da Segurança, com o objetivo de **promover a Cultura da Paz** e, ao mesmo tempo **defender** todos: direção, coordenação, professores, outros profissionais da educação, alunos, familiares e entorno (inclusive, infelizmente, *um dos outros* em alguns casos, situação que está crescente). (ODS 16)
- Ampliar ações de capacitação profissional (formação continuada) que envolvam a troca de saberes e o aprendizado conjunto, bem como a abertura

¹Veja mais sobre a **Comissão Municipal de Paz nas Escolas** e outros itens desse Programa no capítulo sobre Segurança.

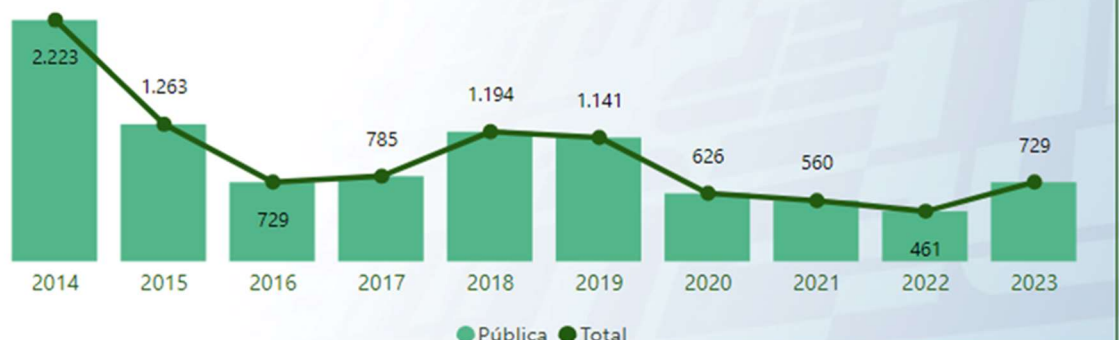
para aprendizagem colaborativa com outras redes e parceiros, implementando a **“Cultura do Aprendizado Compartilhado”** sobretudo com dois temas transversais: cultura da paz e sustentabilidade. (ODS 4)

- Prover meios para incentivar o acesso aos profissionais da Educação que ainda não possuam formação completa no terceiro grau. (ODS 4)
- Melhorar continuamente a metodologia e o material didático adotado no atendimento da aprendizagem dos alunos e no desenvolvimento das atividades pelos professores, com base na Base Nacional Curricular Comum (**BNCC**) e dos indicadores educacionais internos (**SAREMI**) e externos (**SAEB**). (ODS 4)
- Equalizar as condições de infraestrutura nas unidades, principalmente no que tange à informatização e às bibliotecas/salas de leitura. (ODS 4)
- Avaliar o cumprimento das metas do **Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2024** e iniciar os estudos e revisões para o PME do próximo decênio. (ODS 4)
- Viabilizar a melhoria da merenda escolar, avaliando conjuntamente a adoção de alimentação escolar **feita em todas as escolas de período parcial - e nas escolas estaduais** - para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), vinculado ao Cadastro dos Agricultores Familiares de Indaiatuba (CAFI). (ODS 2)
- Criar uma **Comissão Municipal de Paz nas Escolas** no âmbito da rede municipal com o objetivo de discutir, criar, implementar, acompanhar e melhorar ações que **mitiguem a violência** crescente no ambiente escolar que vem vitimando todos os envolvidos. (ODS 16)
- Junto à Secretaria de Assistência Social, desenvolver e aplicar meios para acolher e integrar crianças migrantes, imigrantes e refugiadas na Rede. (ODS 10)

FIEC

- Fortalecer a comunicação com as indústrias, comércios, empresas de serviços e outras organizações municipais visando mapear, de forma dinâmica e contínua, as **demandas de novos cursos, treinamentos e qualificações**, oferecendo o que o município precisa, de forma pontual e/ou contínua. (ODS 8)
- Considerando as demandas, buscar manter e aumentar os cursos técnicos e de tecnólogos, buscando implementar também cursos de especialização técnica de nível médio, **todos relacionados à empregabilidade no mercado de Indaiatuba e região**. (ODS 4)

Evolução da matrícula por rede de ensino - educação profissional técnica de nível médio - municipal - Indaiatuba - 2014 - 2023



- Ampliar/ adaptar a oferta de modalidades de cursos de **curta duração, in company, online, abertos**, e outros que surgirem das demandas do setor produtivo, com especial atenção ao PAT e CAGED. (ODS 4)
- Criar o Programa **Fiec Resolve** para combinar, de forma dual, o ensino teórico com experiência prática em empresas de forma que elas possam propor desafios e projetos reais para os alunos resolverem. (ODS 16)
- Ampliar a oferta de outros cursos existentes no **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)** de acordo com a demanda do setor produtivo. (ODS 4)
- Fortalecer o **Pronatec** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. (ODS 4)
- Fortalecer a oferta de Itinerário da Formação Técnica e Profissional em convênio com o governo estadual através do **Qualifica Mais**. (ODS 4)
- Elevar o nome da FIEC para, sobretudo, engrandecer os currículos não só da Fundação, mas dos educadores e educandos, aderindo às formas de reconhecimento como o **Prêmio Sebrae de Educação Empreendedora, Prêmio IEL Melhores Práticas de Estágio, Prêmio Inovação em Educação do Banco Mundial** e outros. (ODS 17)
- Incentivar e fomentar a participação de alunos, docentes e funcionários em **feiras, simpósios, congressos** que contribuam para a capacitação profissional e divulgação das atividades de pesquisa. (ODS 4)
- Qualificar o **Portal do Emprego** melhorando o cadastramento dos currículos de estagiários e recém-formados, facilitando a busca das empresas pelos profissionais, colocando as informações também na página oficial da FIEC. (ODS 8)
- Ampliar os programas de **bolsa de monitoria** e de **iniciação científica**. (ODS 4)
- Estimular, com estratégias transversais ou em cursos específicos, o **Empreendedorismo Social** visando a formação ou desenvolvimento de competências para a criação de soluções inovadoras para problemas sociais, ambientais e culturais. (ODS 16)
- Ampliar oferta de vagas do curso preparatório para o **ENEM** e

vestibulares. (ODS 4)

- Oferecer **opções em cursos de línguas estrangeiras**. (ODS 4)
- Melhorar o **Portal da Transparência**. (ODS 16)

Cultura

A Cultura² é um meio de desenvolvimento municipal, podendo ser fonte de atração de investimentos, favorecendo, dessa maneira, o desenvolvimento econômico e social. Acreditamos que fazer Cultura, ou melhor, “Culturas” é um meio de aprendizagem

continuada e não apenas uma sucessão de eventos “midiáticos” no calendário – sem interatividade com a maioria quase absoluta dos municípios. As Culturas divertem e promovem lazer, mas também educam através de métodos não-formais e, por essa característica, devem dialogar com a Educação, Esportes e Assistência Social. As diferentes culturas e todas as manifestações artísticas devem ser considerados na projeção da cultura local com resultados positivos para os cidadãos, entre eles a elevação da autoestima das pessoas e de consequente mudança no trato e na preservação dos usos e dos costumes locais. Considerando esse diagnóstico e pressupostos, urge reorganizar o Sistema de Cultura Municipal.

- Reorganizar o **Sistema Municipal de Cultura de Indaiatuba**, priorizando as culturas³ e artistas locais, propondo um **Plano Municipal de Cultura** - em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural - que estimule a produção inovadora, mas também mantenha as tradições do passado de tal forma que fomente uma **identidade cultural local**, que proporcione exponencialmente a **percepção de pertencimento** de cada cidadão ou cada coletivo à nossa Indaiatuba, **mitigando as exclusões e valorizando uma cultura de paz**. (ODS 11)
 - Fazer um **Inventário da Cultura Municipal** contendo o mapeamento de todas as expressões culturais - materiais e imateriais. (ODS 11) Divulgar amplamente e atualizar o cadastro dos artistas, produtores culturais e envolvidos em atividades de economia criativa. (ODS 11)
- Promover a **Conferência Municipal de Cultura** garantindo diálogo entre a sociedade e o governo com o objetivo de debater e propor políticas, programas

² Cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos materiais e imateriais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (definição da UNESCO – 2002).

³ Cultura afro-brasileira, indígena e dos muitos migrantes (nordestinos, riograndenses e paranaenses, principalmente) e imigrantes (suíços, alemães, libaneses, italianos, japoneses, coreanos, bolivianos, entre outros).

e ações para serem desenvolvidos nos próximos anos, garantindo o **pluralismo de conteúdo** e de público-alvo. (ODS 16)

- **Dinamizar o Calendário Municipal** já existente e ampliá-lo, com programação diversificada priorizando a participação dos locais, que façam apresentações artísticas que **retratam as tradições culturais locais**, incluindo a história, a memória e os saberes de Indaiatuba. (ODS 16)

- (ODS 8) Criar o **Projeto Incubadora de Artistas**, para potencializar artes e artistas locais, incluindo a disponibilização de espaço físico compartilhado. (ODS 8)

- Instituir um **Programa de Formação Cultural**, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais independentes, incluindo *todos os tipos de arte*, sem detrimento de nenhuma: música, dança, pintura, escultura, teatro, literatura, cinema, fotografia, história em quadrinhos (HQ), jogos eletrônicos e arte digital. (ODS 4)

- (ODS 8) Abrir e manter **editais culturais**, através do Fundo Municipal de Cultura e outros meios para criar projetos e programas contínuos de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais locais. (ODS 8)

- Junto ao Legislativo, buscar meios para criar apoio financeiro para artistas, grupos e instituições queiram participar de eventos culturais nas esferas estadual, federal e internacional. (ODS 8)

- Desenvolver **atividades descentralizadas** nos centros culturais, parques, praças, clubes, associações com espaços de convivência para jovens, adultos, terceira idade, pessoas com deficiências, estimulando a participação das pessoas de cada entorno na sua comunidade, valorizando-a e despertando afeto e atitudes cidadãos de comprometimento e envolvimento com a comunidade, inclusive de forma solidária. (ODS 11)

- Promover campanhas bem articuladas e interligadas - com todas secretarias e departamentos da prefeitura, bem como entes da administração indireta – Câmara, SAAE, SEPREV e FIEC - usando-os como meios de informação e conscientização a respeito de temas transversais das áreas de Educação, Saúde, Esporte, Assistência Social, Meio Ambiente, Cidadania e Segurança, promovendo sempre a Cultura da Paz, gerando, desta forma, oportunidade de renda para os artistas locais nessas ações. (ODS 16)

- Criar uma **programação permanente de atividades culturais**, dentro das escolas e creches do Município, incluindo a zona rural, que deverão ser desenvolvidas por artistas, grupos e instituições culturais do município, sendo devidamente remunerados (ODS 4).

- **Estimular a geração de conteúdo para visibilizar diferentes rotas:** Rota das Nascentes, Rota Gastronômica, Rota dos Produtos e Saberes Rurais, Rota Histórica e outras que possam gerar desenvolvimento econômico e social. (ODS

8)

- Implementar programas de **intervenções estéticas** em equipamentos, logradouros e próprios municipais, criados por artistas e/ou estudantes, escolhidas através de concursos e/ou prêmios. (ODS 11)
- **Intensificar a produção e participação do público escolar e acadêmico**, inventariando interesses e promovendo ações que possam incentivar a formação de novos públicos, agentes culturais e artistas. (ODS 4)
- **Criar e/ou fortalecer os festivais** como os de gastronomia, dança, teatro, literatura, música (bandas, corais, instrumentistas), hip hop, teatro e outros. (ODS 11)
- **Valorizar a cultura popular local:** Carnaval, Jongo, Folia de Reis e outras a serem inventariadas. (ODS 11)
- Adequação de espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e áreas de lazer. (ODS 17)
- **Firmar parceria** com os governos Estadual e Federal, intuições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de **ações culturais intergovernamentais no Município**. (ODS 8)
- Propor legislação de compras públicas municipais de economia criativa /economia solidária. (ODS 12)
- Promover oficinas, cursos, workshops e ateliês, contínuos e itinerantes em **diferentes linguagens artísticas**, inclusive incentivando manifestações inovadoras. (ODS 4)
- **Descentralizar as atividades culturais**, proporcionando eventos, equipamentos, temas para espaços públicos existentes, inclusive nas novas centralidades. (ODS 11)
- Criar o **Sistema Municipal de Museus**, integrando as ações do Museu do Casarão Pau Preto “Antonio Reginaldo Geiss”, Museu da Água, Museu Ferroviário, Museu do Mirim e Arquivo Municipal “Nilson Cardoso de Carvalho”. (ODS 11)
 - Criação do evento **“Noite nos Museus”**, na qual os museus oferecem visitas noturnas. (ODS 11)
 - Elaborar **Planos Expositivos** – inclusive virtuais - que priorizem a **História, Memória e Patrimônios locais**, considerando a pluralidade dos munícipes indaiatubanos e suas diversas *origens e saberes*: etnias afro-brasileira, indígena e dos muitos migrantes (nordestinos, riograndenses e paranaenses, principalmente) e imigrantes (suíços, alemães, libaneses, italianos, japoneses, coreanos, bolivianos, entre outros). (ODS 11)
 - Disponibilizar conteúdo do acervo do Arquivo Público Municipal de forma virtual. (ODS 11)
 - Firmar parcerias com museus e colecionadores particulares. (ODS 11)
- **Ressignificar o sistema de tombamento do patrimônio material e**

imaterial do município: prover especial ações aplicáveis aos patrimônios históricos já tombados e em fase de indicação para tombamento; entre outras ações, rever a Lei sobre Tombamento, fazer reserva financeira para fazer manutenções nos bens públicos tombados e equipar o Conselho de Preservação com profissionais técnicos. (ODS 11)

- Expandir a **Biblioteca Municipal Antonio Modanesi** em bibliotecas comunitárias, com oficinas e projetos de fomento à leitura. (ODS 4)
- Implementar o **Programa Memória Pró-Idosos** garantindo a visitação de idosos aos espaços de cultura e patrimônio da cidade. (ODS 10)
- Produzir e publicar **livros sobre a História de Indaiatuba e sobre Educação Patrimonial** para o público infantil e para Educadores explorarem os patrimônios da cidade. (ODS 4)
- Desenvolver materiais de divulgação dos patrimônios locais aos **turistas**. (ODS 11)
- Estabelecer **políticas de aquisição de acervo** para os museus municipais e arquivo público. (ODS 11)
- Produção de um **catálogo online** do patrimônio material e imaterial da cidade. (ODS 11)

Esporte e Lazer

A partir da Constituição de 1988, o Esporte e o Lazer passaram a ser direitos de todos os cidadãos brasileiros e isso é assegurado também nas constituições estaduais e leis orgânicas. Será definitivamente encerrado o ciclo em que se dá jogos de camisas e bolas em troca de votos por um sistema em que a educação física sobreporá o mercado eleitoral. O esporte não é um mero entretenimento que deva ser consumido para ajudar a suportar uma sociedade injusta e de insatisfação crescente, de forma assistencialista. O esporte e o lazer podem reordenar o tempo, reordenar o uso do solo e reordenar as relações entre as classes sociais; eles criam oportunidades, diminuem a violência, desenvolvem habilidades e afetividades individuais e coletivas. Eles podem influenciar e alterar valores em várias instâncias da vida. Eles podem ser revolucionários.

- Implementar um Sistema Municipal de Esportes de Indaiatuba, composto por um Conselho Municipal de Esportes representativo, Fundo próprio e um Plano Municipal de Esportes feito de maneira participativa. (ODS 16)
- Fortalecer o **Fundo de Assistência ao Esporte – FAE**, a captação de recursos e a expansão de convênios para melhoria da infraestrutura e a implantação de programas e projetos desportivos. (ODS 3)
- **Ampliar os convênios privados** de fomento ao esporte e lazer viabilizados pela Lei Federal nº 11438/2006 Lei de Incentivo ao Esporte (ou *correlatas*) que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. (ODS 17)
- Mapear em tempo real as **demandas desportivas emergentes** para que

sejam viabilizadas as práticas esportivas de acordo com as demandas de cada região da cidade. (ODS 3)

- Para atender essas demandas, **priorizar as práticas esportivas indicadas para os pacientes do SUS e para pessoas com deficiências provisórias ou permanentes, especialmente os autistas**, (por exemplo a hidroginástica para idosos, que está com falta de vagas para idosos há anos). (ODS 3)
- Estabelecer **conselhos comunitários de esporte e lazer** para ouvir as demandas e sugestões da população. (ODS 16)
- Implementar o ***Projeto Movimento-se*** para combater o sedentarismo, integrado principalmente com as demandas advindas do Programa de Saúde da Família (PSF) e outros programas da Secretaria da Saúde. (ODS 3)
- Criar e divulgar um **Calendário Municipal de Eventos Esportivos e de Lazer**, integrado ao conteúdo a ser divulgado para informar e conscientizar a população sobre os temas aplicáveis para a Prefeitura e Administração Indireta (SAAE, SEPREV, FIEC e Câmara Municipal). (ODS 3)
- Requalificar e reurbanizar o **Centro Esportivo do Trabalhador** (que a reforma não termina nunca) e construir um **estúdio de pilates** para idosos encaminhados pelo SUS. (ODS 3)
- Assegurar que os locais e equipamentos públicos esportivos **atendam às especificações e métricas dos órgãos regulamentadores** para as práticas de esportes amadores e profissionais. (ODS 9)
- **Melhorar a infraestrutura das quadras e outros equipamentos esportivos** tornando-os seguros e em perfeitas condições de utilização. (ODS 9)
- **Construir novas quadras esportivas** de diferentes modalidades **iluminadas** com tecnologia *led*. (ODS 7)
- Criar o ***Projeto Campeonato Garantido*** para fortalecer os campeonatos existentes no município e viabilizar novos campeonatos de modalidades que não possuam campeonatos constituídos. (ODS 3)
- **Capacitar os profissionais da área de esporte e lazer**, oportunizando treinamentos e especializações de forma transparente. (ODS 4)
- Criar uma **Gincana Municipal** de caráter beneficente. (ODS 3)
- **Ampliar a oferta de vagas** nos projetos esportivos para todas as idades em diversas modalidades. (ODS 3)
- Promover projetos de esporte e lazer para **pessoas com deficiência**. (ODS 10)
- Apoiar o **esporte de alto rendimento** exclusivamente para moradores do município. (ODS 3)
- **Apoiar o esporte amador**, provendo recursos humanos, físicos e financeiros. (ODS 3)
- **Buscar meios para abrir quadras esportivas das Escolas Municipais** em eventos para a população do entorno. (ODS 11)
- Aumentar a oferta de academias ao ar livre em praças, incluindo recursos

para **calistenia e alongamento**. (ODS 3)

- Implementar o **Projeto de Cultura da Infância**, estimulando atividades de esporte e lazer típicas: queimada, peteca, pipa em perímetros seguros, amarelinha, rolimã. (ODS 3)
- Em parceria com a Cultura, inventariar e valorizar os **mestres e grupos de capoeira** da cidade. (ODS 11)

Segurança e Ordem

Os mais recentes escândalos como a operação Chicago, deflagrada pelo Ministério Público Estadual com o apoio da Polícia Militar que desmantelou uma rede de crime organizado com participação de funcionários públicos comissionados da prefeitura, mostrou o que há de pior na cidade: o crime de corrupção, o abuso de poder, o tráfico de influência, a arrogância advinda da (quase) certeza da impunidade. Cabe agora, mostrar e valorizar o que há de melhor na cidade, quando se fala de Segurança Pública. Nossa GCM, se devidamente valorizada, possui profissionais para atingir padrões de excelência, fazendo um trabalho que supere as “necessidades básicas”, tanto no trabalho de prevenção como no enfrentamento ao crime, garantindo a população um ambiente cada vez mais seguro, além de uma cidade mais humana e organizada, inclusive no trânsito.

- **Melhorar a infraestrutura, equipamentos e recursos** - incluindo viaturas e aumento do contingente da Guarda Civil Municipal. (ODS 16)
- Proporcionar **intercâmbios de conhecimento** com as cidades mais seguras do mundo. (ODS 17)
- Desenvolver legislação municipal para ampliar programas que garantam a **saúde física e psicológica** dos trabalhadores da GCM, sem prejuízo à legislação já vigente. (ODS 3)
- Prover **conteúdo jurídico aos trabalhadores da GCM**, considerando a necessidade técnica de atualização do conhecimento técnico profissional, com respeito aos princípios do direito administrativo bem como aos direitos e garantias constitucionais. (ODS 16)
- Cobrar maior **colaboração do governo estadual** em relação às políticas públicas de Segurança Pública. (ODS 16)
- Cobrar junto ao governo do estado – conforme demandas estatísticas – a instalação de estrutura específica para a **Delegacia de Proteção ao Idoso e Delegacia do Meio Ambiente e Proteção Animal**. (ODS 16)
- Garantir o atendimento adequado na estrutura de atendimento da **Delegacia da Mulher**, incluindo atendimento 24 horas de acolhimento especializado, incluindo Sala de Escuta. (ODS 5)
- Atuar junto a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) visando a obtenção de recursos financeiros do Fundo Nacional de Segurança Pública

(FNSP), instituído no âmbito do Ministério da Justiça para apoiar projetos de segurança para o Município. (ODS 16)

- **Expandir o monitoramento através de câmeras integradas** no entorno das escolas e outros órgãos públicos, praças, parques e bairros. (ODS 11)
- Melhorar a estrutura do **Patrulhamento Ambiental** abrangendo ações de patrulhamento rural (incluindo parques, jardins) e ações de fiscalização em impactos e crimes ambientais e contra animais. (ODS 15)
- Junto ao Legislativo, resolver definitivamente o imbróglio sobre a **cessão dos terrenos** para a instalação da nova sede do Corpo de Bombeiros da Zona Sul e da sede própria para a Polícia Militar. (ODS 11)
- **Inibir a violência no trânsito**, sobretudo nas causas relacionadas a acidentes fatais. (ODS 3)
- Ampliar o programa “**Vizinhança Solidária**” e continuar sua ampliação para outros bairros que ainda não possuem. (ODS 16)
- Fortalecer os **recursos de Inteligência** para a Guarda Civil Municipal. (ODS 16)
- Junto às outras Secretarias, gerir um **Programa de Redução de Reincidência Criminal**. (ODS 16)

Programa Segurança na Escola

Não se desconhece que o conflito é natural nas relações sociais, inclusive nas relações escolares, quando circulam no mesmo espaço crianças e adolescentes oriundos de famílias diversas, com suas individualidades, com diferentes concepções políticas, sociais, emocionais e por isso a convivência entre elas nem sempre é harmoniosa. Ademais, a própria estrutura de convivência, na lógica institucional, tensiona as relações e, por consequência, fomenta o conflito e a violência. Quando os conflitos ocorrem, as formas tradicionais de solução de conflitos adotadas, por meio da disciplina punitiva, muitas vezes contribuem para o afastamento dos envolvidos e o rompimento de vínculos. Urge criar ações que levem a mudanças, implementando uma Cultura da Paz colaborativa, cooperativa e de cuidado, ao mesmo tempo em que se busque medidas socioeducativas, quando aplicáveis.

- Implementar o **Programa Segurança na Escola**, em conjunto com a Secretaria da Educação, com o objetivo de **promover a Cultura da Paz** e, ao mesmo tempo **defender** todos: direção, coordenação, professores, outros profissionais da educação, alunos, familiares e entorno (inclusive, infelizmente, ‘uns dos outros’ em alguns casos, situação que está crescente). (ODS 4)
 - Criar e manter uma **Comissão Municipal de Paz nas Escolas** com participação e representatividade de todas as partes envolvidas e interessadas para planejar meios para diminuir de imediato a violência e os riscos de violências nas escolas; (ODS 16)

- Desenvolver e implementar **planos de emergência** abrangentes para ameaças de violência e outros sinistros como incêndios e desastres naturais ou provocados. Treinar a todos periodicamente para que saibam aplicar esses planos; (ODS 11)
- Avaliar meios de **controle de acesso** nas entradas para impedir pessoas não autorizadas e que não atrapalhem a saída de emergência, se necessário; (ODS 11)
- Instalar **monitoramento por câmeras** em todas as unidades; (ODS 11)
- Garantir a qualidade da **iluminação em todas as áreas da escola**, incluindo estacionamentos, pátios e entorno; (ODS 11)
- Disponibilizar (a) sistemas de **alarme** para emergências e (2) **aplicativos** que permitam a comunicação emergencial entre escola, pais, comunidade do entorno, GCM; (ODS 11)
- Avaliar, com **metodologia de análise de riscos e perigos**, a necessidade de manter profissionais de segurança fixos e/ou ronda escolar periódica; (ODS 11)
- Disponibilizar profissionais para oferecer **suporte mental e emocional** nas escolas e auxiliar na manutenção de programas de prevenção e combate ao *bullying* e *cyberbullying*; (ODS 3)
- **Envolver os pais** na promoção da segurança; (ODS 16)
- Estabelecer claramente e divulgar regras claras para os alunos menores, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) levando jovens infratores à **aplicação de medidas socioeducativas** sem restrição de liberdade, com advertência e prestação de serviço à comunidade, **ou nos regimes de internação e de semiliberdade**. (ODS 16)

Defesa Civil

- Prover **melhorias estruturais no órgão municipal da Defesa Civil**, no que tange à recursos humanos e materiais, para que assumam novas funções de acordo com o cenário atual e a crescente necessidade de que todos – incluindo a comunidade – estejam preparados para reagir a desastres, planejando e mantendo ações de prevenção, proteção, mitigação e recuperação relativas a (1) desastres, (2) emergências e/ou (3) estado de calamidade pública. (ODS 11)
 - A estrutura deve conhecer e identificar os riscos de desastres e preparar o enfrentamento de modo a mapear, treinar e garantir o que fazer, quem faz, como fazer, e quando deve ser feito. (ODS 11)
- Dar robustez ao **Conselho Municipal de Defesa Civil** para que atue como órgão consultivo e deliberativo. (ODS 11)
 - Entre outros temas, prover para os conselheiros e outras partes

envolvidas e interessadas capacitação sobre meteorologia e hidrologia, pragas e pestes como endemias, epidemias e pandemias, desastres aéreos, ataques violentos, combate a fake news etc. (ODS 11)

- Elaborar e manter atualizado um **Plano Municipal de Redução de Riscos**, instrumento para mapear os riscos e perigos da cidade. (ODS 11)
- Criar um **Plano de Ações Climáticas** envolvendo as secretarias da administração direta e entes da administração indireta e a sociedade civil para identificar e estabelecer medidas prioritárias concretas de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa, de mitigação e de adaptação (social, econômica, ambiental e territorial). (ODS 13)
- Elaborar, manter e disponibilizar um **Mapa de Riscos de Queimadas** para dar transparência sobre a gestão e mitigação de riscos e auxiliar na criação de estratégias de prevenção, como campanhas educativas, construção de aceiros (faixas de terra sem vegetação para impedir a propagação do fogo) e controle de práticas agrícolas que possam causar incêndios. (ODS 13)
- Promover uma maior participação no **Programa Cidades Resilientes** da *ONU-Habitat*, junto com a Secretaria da Habitação, com o objetivo de fortalecer a reação e adaptação em relação a desastres naturais e outras crises. (ODS 11)

Causa Animal – Pet

- Criar o **Programa Causa Animal Pet** para coordenar as ações. (ODS 15)
- **Junto ao Legislativo**, (1) estudar meios de implementar **leis rigorosas** contra maus-tratos, abuso e negligência de animais de estimação e (2) meios de estabelecer normas para a criação, venda e adoção de animais de estimação, incluindo licenciamento e inspeções regulares e (3) meios para **penalizar o tráfico e comércio ilegal**. (ODS 15)
- Requalificar o **Centro de Reabilitação Animal e Zoonoses** de modo a tornar Indaiatuba referência em bem-estar animal. (ODS 15)
- Adequar um **gatil** municipal. (ODS 15)
- Prover meios para viabilizar o **Centro Popular de Medicina Veterinária** com serviços essenciais gratuitos. (ODS 1)
 - Viabilizar emendas parlamentares para implantar o **SAMU Animal** para promover resgate de animais em situação emergencial. (ODS 15)
- Tornar Indaiatuba referência em **castração de animais**, ampliando a oferta e incentivando o procedimento. (ODS 15)
- Fortalecer a **prática de adoção** de cães e gatos e promover campanhas para a **posse responsável** de animais de estimação, cuidados básicos e importância da vacinação e esterilização. (ODS 15)
- Destinar recursos para **fortalecer e ampliar o trabalho das organizações** do município relacionadas à proteção animal. (ODS 15)

- Desenvolver meios para **capacitar e assessorar** técnica e juridicamente as Organizações de Proteção Animal. (ODS 15)
- Viabilizar meios para colaborar com a **reabilitação** de animais resgatados, facilitando sua adoção ou reintegração em ambientes seguros. (ODS 15)
- Implantar o sistema "**Patrulha Pet**" para averiguar denúncias de maus tratos. (ODS 15)
- Fomentar **parcerias público/privadas** para promover a causa animal. (ODS 17)
- Manter sistemas de registro e identificação (**microchips**) para facilitar a localização de animais perdidos e promover a responsabilidade dos donos. (ODS 15)
- Promover um grupo de trabalho colaborativo e operacional na Região Metropolitana de Campinas (RMC) para criar parcerias visando o acolhimento, o atendimento e o tratamento de animais resgatados pelo Corpo de Bombeiros de cada município, de modo a promover uma menor perda de biodiversidade possível. (ODS 15).
 - Fortalecer **convênios com Centros de Reabilitação de Animais Silvestres** de modo a garantir que resgates de animais silvestres possam ocorrer dentro dos melhores protocolos em relação ao bem-estar animal. (ODS 15)

III – DESENVOLVIMENTO URBANO

Saneamento Básico

*A Lei 11.445 de 2007 estabeleceu as diretrizes nacionais, definindo o planejamento dos serviços básicos para se alcançar o acesso universal do saneamento básico e entre essas ferramentas criou o **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)**. Considero que esse plano é fundamental para planejar, implementar as ações, monitorar o desempenho e melhorar continuamente a gestão para que esse acesso seja alcançado e mantido. Em 2023 Indaiatuba aprovou a última versão desse plano prometendo, durante a fase de planejamento, “ampla participação dos moradores de Indaiatuba”, inclusive destacando a necessidade de “também escutar as dores da população”. A própria prefeitura registrou que a porção mais representativa do território é ocupada pela sub-bacia do Rio Jundiá, correspondendo a 58% de toda a sua porção centro-sul. No entanto, toda a população que mora da margem esquerda do Rio Jundiá não possui acesso a rede de abastecimento de água potável do SAAE e não tem sistema de coleta de esgotos sendo, neste momento a maior demanda da cidade. Soma-se à esta demanda a quantidade insana de novos empreendimentos sucessivamente aprovados sem a devida análise de sustentabilidade no que tange à oferta de água para a população da cidade toda, afirmação que pode ser feita com base na urgência da execução da Barragem do Pirai – amplamente divulgada e nas constantes situações de “falta de água” dos domicílios, cenário amplamente divulgado e descrito no PMSB (disponibilidade hídrica com saldo negativo somando as captações outorgadas). Outro ponto crítico que não pode deixar de ser citado neste macro diagnóstico é que cerca de aproximadamente 1/3 da água tratada pelo SAAE é perdida na rede. Assim, embora o PMSB tenha sido aprovado, há necessidade de não só melhorar a gestão, mas obrigatoriamente **mudar** para um grupo político que realmente priorize a preservação das bacias dos mananciais de água potável, colocando essa meta como prioridade, preservando e recuperando matas ciliares, impedindo a poluição do ar, das águas e do solo; impedindo a destruição das coberturas naturais vegetais, a erosão do solo e a extinção da fauna em vez de cegar-se e ser cúmplice da expansão imobiliária desenfreada.*

- Buscar a viabilização da instalação da rede de **distribuição de água e coleta de esgotos em áreas sem acesso desses serviços providos pelo SAAE:** (ODS 6)
 - Bairro Caldeira e entorno. (ODS 6)
 - Colinas do Mosteiro de Itaici – Glebas 1, 2 e 3 e Gleba Vale das Laranjeiras, Sítios de Recreio Jardins de Itaici, Terras de Itaici, Jardim dos Laranjais, Itaboraí, Chácara Videiras de Itaici. (ODS 6)
 - Região do entorno de Itaici e Tombadouro, constituídos também,

entre outros, pelos Bairros Turim, Vista Verde, Cachoeirinha, Jardim Indaiatuba Golf. (ODS 6)

- Aumentar a **capacidade em reservatórios** destinados ao fornecimento dos bairros Caldeira, Santa Dulce, Itaiaci, Tombadouro, Cachoeirinha, Vale das Laranjeiras. (ODS 6)
- Limpeza periódica das caixas d'água dos prédios públicos. (ODS 6)
- Iniciar e buscar meios para viabilizar melhoria na qualidade da água do **Córrego do Barnabé**. (ODS 14)
 - Preservar e promover recuperação da biodiversidade do ecossistema do **Berçário das Garças**, na intenção de potencializá-lo como ferramenta natural na despoluição. (ODS 14)
- Implementar o **Plano Diretor de Combate às Perdas de Água** para reduzir o índice de perda para até 20% *antes* de 2035, que foi a modesta meta determinada até agora. Para isso, fazer setorização da rede, estabelecendo-se os distritos de medição (setorização), uma vez que atualmente isso não é viável tecnicamente. Para diminuir a perda, considerar as seguintes demandas: (ODS 11)
 - Substituição periódica de hidrômetros; (ODS 11)
 - Substituição paulatina das redes de material de cimento amianto/ferro fundido por materiais mais adequados (PVC/PEAD)⁴; (ODS 11)
 - Ligar todos os pontos de medição (vazão, nível e pressão) ao Centro de Controle de Operação; (ODS 11)
 - Aumentar a periodicidade e a qualidade da tecnologia para efetuar pesquisas de vazamentos não-visíveis. (ODS 11)
- Planejar, junto aos grandes consumidores, **de forma conjunta e colaborativa**, a redução do consumo *possível* de água deles. (ODS 16)
- Aumentar a vazão hídrica dando continuidade à obra da **barragem do Ribeirão Piraí** (CONIRPI), uma vez que as outorgas existentes não permitem aumentar a captação. (ODS 6)
- Avaliar e **ampliar a capacidade de tratamento das ETAs** - pois o sistema produtor *como um todo* já apresentava *déficit* em 2023. (ODS 6)
- Nessa ampliação, **adequar a capacidade para que se possa tratar água de classe 3 – Rio Jundiá**; atualmente a ETA III faz essa captação e distribuição inadequadamente a partir da Represa do Cupini, sem outorga junto ao DAEE. (ODS 6)
- Elaborar um **Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável** com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas para prover um olhar específico para os domicílios dispersos e pequenos núcleos na zona rural que por hora

⁴ PEAD – Polietileno de Alta Densidade – e PVC – Policloreto de Vinila.

possuem status de inviabilidade de inserção nas redes do SAAE. (ODS 6)

- Na esfera da aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, buscar a viabilização de serviços para tal fim, como o disponibilizado pela **CATI em parceria com a EMBRAPA: Saneamento Rural – Projeto Técnico de Fossa Séptica** - que tem como objetivos divulgar, incentivar e apoiar a construção de fossas sépticas e poços de maneira simples e barata, visando a fornecer água potável e diminuir o perigo de contaminação. (ODS 11)

- Buscar **linhas de créditos para as ações para as obras de universalização do saneamento**, tais como Caixa Econômica Federal, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e FONPLATA – Banco de Desenvolvimento, FINISA - Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Programa Saneamento para Todos – FGTS, Linha Economia Verde Municípios - Desenvolve São Paulo. (ODS 17)

- **Garantir o tratamento dos esgotos sanitários captados na área urbana**, e sua respectiva manutenção e ampliação, impedindo que se eleve a poluição do Rio Jundiá e dos córregos Barnabé e Buruzinho. (ODS 14)

- Atentar-se para possibilitar a implantação de um sistema de coleta, afastamento e **tratamento de esgotos no Rio Capivari-Mirim**. A ETE-MAC foi ampliada recentemente, mas, de acordo com o crescimento populacional, essa possibilidade terá que ser avaliada técnica e financeiramente como alternativa. Para isso, antes de tudo, é **necessário aferir as informações das atuais 19 estações elevatórias de tratamento de esgotos** - referentes às vazões, alturas manométricas, número de conjuntos motobombas, bacia de esgotamento considerada etc. para manter no radar a verificação da capacidade dos sistemas implantados. (ODS 11)

- Implantar dispositivos adequados de **tratamento de esgotos de origem humana e animal**. (ODS 11)

- Implantar um **interceptor na margem direita do Córrego do Barnabé** (pós rodovia Santos Dumont) para encaminhar o efluente de esgotos para a ETE-MAC. (ODS 6)

- Implantar um **interceptor na margem esquerda do Rio Jundiá** destinado a encaminhar o efluente dessa bacia de esgotamento para a ETE-MAC. (ODS 6)

- Intensificar o projeto de **usar os efluentes de esgotos tratados como água de reuso**, a ser utilizada em limpeza de ruas e praças, limpeza de galerias de água pluviais, desobstrução de redes de esgotos, combate a incêndios, assentamento de poeiras em obras de execução de aterros, em terraplanagem, irrigação para determinadas culturas, utilização em indústrias que requerem água com baixo grau de qualidade etc. (ODS 11)

- Manter programas de educação ambiental e uso correto dos recursos hídricos. (ODS 4)

- No que tange a **drenagem e manejo de águas pluviais** para evitar inundações, é necessário, minimamente: (ODS11)
 - Interferir nos pontos de **assoreamento e erosão nas margens do Rio Jundiaí** que, de Itupeva até Salto, contém diferentes zonas com perigo de inundação: (1) com criticidade baixa: calha do Rio Jundiaí na divisa com Itupeva, córrego da Fonte Santa Rita, calha do Rio Jundiaí, divisa com Salto; (2) com criticidade importante: calha do Rio Jundiaí – montante em Indaiatuba, Córrego da Barrinha, calha do Rio Jundiaí – jusante em Indaiatuba e (3) com criticidade alarmante: Córrego do Barnabé. (ODS 11)
 - Monitorar 6 (seis) pontos com **risco de alagamento na área urbana** para fazer/refazer obras de contenção: (1) com criticidade baixa: bairro Chácara Alvorada na Rua Paulo Provença, Recreio Campestre Internacional Viracopos entre a Rua Hungria até Sítio Genari, Av. Eng. Fábio Barnabé perto da Guarda Municipal; (2) com criticidade importante: Avenida Francisco de Paula Leite, Travessa da Rua David Raul do Valle e Rodovia Lix da Cunha (próximo ao Jardins do Golf). (ODS11)
 - Monitorar travessias (pontes) já mapeadas como **passíveis de fazer/refazer obras para aumentar o escoamento**: travessia EuroPark sobre a Avenida Horst Frederico João Heer, travessia sobre a Avenida Manoel Ruz Perez, próximo à Av. Clóvis Ferraz de Carvalho, travessia sobre o afluente do Córrego do Buruzinho, na Avenida Fábio Ferraz Bicudo, travessia sobre a Rodovia SP-073, próxima a Av. Vitória Rossi Martini (que sofreu danificação no pavimento devido a fortes chuvas em dezembro de 2020), travessia sobre o Córrego Barnabé – Rua Custódio Cândido Carneiro, travessia sobre o Córrego Barnabé – Elevado Sinézio Martini, Travessia na Rua Joaquim Pedroso Alvarenga. Além dessas, são consideradas como de criticidade importante: travessia da rotatória de acesso da Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, próximo ao Colégio Objetivo e ao Supermercado Sumerbol, travessia sobre a Estrada da Ecologia, travessia na Alameda Coronel Antônio Estanislau do Amaral e travessia da A. Comendador Santoro Mirone (Pimenta). (ODS11)

Resíduos Sólidos

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é a legislação brasileira que estabelece diretrizes e metas para a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos no país e, por consequência, nos estados e municípios. Instituído em 2010, ele atribuiu a gestão municipal a função de desempenhar seu papel, através do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

que tem como objetivo gerir as ações de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos (RS) e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei Federal 12.305/2010). O diagnóstico em nossa cidade mostra uma realidade desafiadora, há muitas deficiências, como por exemplo: (1)faltam ecopontos para bairros mais afastados do Centro;(2) a coleta diferenciada e gestão do manejo de resíduos em feiras livres é insuficiente;(3)há deficiência no sistema de tratamento de resíduos de forma a garantir que somente rejeitos sejam destinados em aterro sanitário;(4) há deficiência na gestão de resíduos da construção civil e central de britagem; (5) não há central de compostagem de resíduos orgânicos de feiras livres, grandes geradores e resíduos verdes oriundos de poda de árvores, roçada de gramados, poda de raízes e outros; (6) o planejamento e gestão do manejo dos resíduos oriundos dos serviços de manutenção e implantação de áreas verdes e dos serviços complementares da limpeza urbana precisa melhorar; (7) é necessário eliminar pontos de descarte irregular de resíduos; (8) há deficiência de um sistema de informação e conscientização da população no que tange aos resíduos e limpeza urbana. Essas e outras demandas podem ser resolvidas ou mitigadas com as ações propostas:

- Criar o **Programa de Gestão da Coleta Seletiva** para (1) ampliar a oferta do serviço de **coleta seletiva porta-a-porta** sucessivamente, privilegiando, de início, as escolas, creches, grandes geradores e demais prédios públicos e (2) aumentando o número e capacidade dos **ecopontos**. (ODS 12)
 - **Aumentar o percentual de materiais recicláveis** visando atingir a meta determinada pela Planares de 25,7% (até o ano de 2040); (ODS 12)
 - Intensificar a **fiscalização** nos Ecopontos, Postos de Entrega Voluntária e Ilhas Ecológicas; (ODS 12)
 - Implantar **Ecocentros**; (ODS 12)
 - Qualificar a **Usina de Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos**. (ODS 12)
- Fazer o **Programa de Melhoria do Serviço de Limpeza Urbana** para manter a qualidade dos serviços de limpeza urbana. (ODS 12)
 - Realizar os serviços de limpeza urbana como capina, roçada, raspagem, poda, limpeza de áreas de verdes, limpeza de córregos e margens, coleta, transporte e **destinação final adequada** dos resíduos oriundos dessas atividades, de forma a manter a preservação ambiental. (ODS 12)
- Qualificar e dar mais dinamismo no processo de **limpeza de terrenos baldios**, notificando os proprietários que não o fazem através do Departamento de Taxas e Posturas e fazer limpeza no caso de não-cumprimento e cobrar posteriormente esse serviço na Dívida Ativa. (ODS 12)

- **Mitigar os impactos ambientais gerados pelos cemitérios**, provendo condições para que recebam licenciamento ambiental para evitar a disseminação de doenças, principalmente pela exposição daqueles gerados na exumação dos corpos e evitar a contaminação do lençol subterrâneo local. (ODS 12)
- Aumentar a **reciclagem** da fração orgânica dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), buscando atingir a meta estabelecida pela Planares de 18,1% (até o ano de 2040) e, para isso, ampliar a **Usina de Compostagem**. (ODS 12)
- Melhorar o **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Vigilância Sanitária**. (ODS 12)
- Solidificar acordos com empresas setoriais cujos itens que fabricam, importam e vendem/revendem são compulsoriamente obrigados a retornar através do **processo de logística reversa**: pilas e baterias, pneus, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, óleos lubrificantes (seus resíduos e embalagens), produtos eletroeletrônicos e seus componentes, agrotóxicos, alguns tipos de medicamentos, óleos de cozinha. (ODS 12)
 - Preparar os ecopontos para que recebam TODOS os materiais com logística reversa compulsória. (ODS 12)
- Dar mais atenção à destinação de resíduos industriais e agrossilvopastoris. (ODS 12)
- Elaborar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para os terminais rodoviários**. (ODS 12)
- Melhorar os processos do SAAE quanto à gestão dos resíduos das ETes e ETAs, provendo a correta coleta e destinação adequada em Aterro desses resíduos. (ODS 12)
 - Elaborar o **Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saneamento** com o objetivo de reduzir a parcela líquida (umidade) dos resíduos da ETes e das ETAs. (ODS 12)
- Aumentar a reciclagem de **resíduos da construção civil** criando o **Plano de Gerenciamento dos RCC** e implantando um **Novo Aterro de Inertes com Usina de Valorização (Reciclagem/Reutilização) de RCC**. (ODS 12)
- Executar estudos de viabilidade para providenciar alternativas de **aproveitamento dos gases do aterro sanitário** para garantir a sustentabilidade econômico-financeira desse processo. (ODS 12)
- Quantificar os **catadores urbanos e rurais** e qualificá-los, assegurando a inclusão social e garantindo a geração de emprego e renda a esta classe, hoje desfavorecida e marginalizada. (ODS 8)
- **Fomentar a Educação Ambiental** implementando programas educativos para conscientização da população sobre a separação correta dos resíduos e práticas sustentáveis. Educar e conscientizar continuamente a população para: (ODS 12)
 - Embalar corretamente os objetos cortantes e perfurantes (como lâmpadas, copos e louças), que machucam os coletores; (ODS 8)

- Repensar os hábitos de consumo e de descarte no dia a dia. Encontrar novas maneiras de utilização dos materiais; (ODS 12)
- Recusar as possibilidades de consumo desnecessários e produtos que gerem impactos ambientais significativos; (ODS 12)
- Reduzir a geração de lixo e evitar o desperdício; (ODS 12)
- Reutilizar e reaproveitar os bens de consumo. Criar maneiras de dar vida mais longa aquilo que é utilizado, consertar em vez de jogar fora; (ODS 12)
- Devolver o que foi usado ao ciclo de produção, através do processo de reciclagem/reutilização. (ODS 12)
- Elaborar **Planos de Contingências** para o caso de ocorrências como: paralisação na coleta domiciliar de resíduos sólidos domiciliares, disposição irregular de resíduos perigosos (Classe I), paralisação na disposição final de rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares, paralisação na coleta, transporte e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS), acidente com resíduos perigosos (Classe I) e outros eventos. (ODS 12)

Urbanização, Reurbanização e Revitalização

Será elaborado uma sistemática de composição e gestão denominado **Sistema Municipal de Planejamento**, com gestão democrática compartilhada entre Conselho, Governo Municipal e unidades de ensino interessadas. O Sistema vai considerar o meio urbano na *vocação, morfologia e identidade* (ou falta dela), buscando o *humanismo* que foi perdido em detrimento ao *mercantilismo*, mas desta vez integrando ambos, considerando a política urbana da Constituição Federal, o **Estatuto da Cidade**, o Plano Diretor e outros requisitos de referência, com base em uma gestão sistêmica onde diferentes - mas complementares - **programas fazem intersecção** com maior ou menor abrangência. O Sistema Municipal de Planejamento não será feito em gabinete, com ações desconexas; pelo contrário, pretende envolver os gestores públicos, e as forças vivas da sociedade, públicas e privadas – de forma multiconectada, para encontrar soluções e meios para que o município possa ter o seu desenvolvimento ordenado e sustentado. De partida, este Plano de Governo define alguns programas iniciais, para romper de uma vez por todas com *políticas setoriais* para implementar *políticas integrativas*. São eles:

- PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO
- PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL
- PROGRAMA RENOVA BAIRRO
- PROGRAMA RENOVA CENTRO
- PROGRAMA NOVO CENTRINHO (ESTRUTURAÇÃO DE NOVAS CENTRALIDADES)
- PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE ENTORNOS
- PROGRAMA DE PRAÇAS TEMÁTICAS
- Criar o **Programa de Padronização do Mobiliário Urbano** para uniformizar equipamentos, com base na qualidade, durabilidade,

funcionalidade, manutenção, conforto, inovação, criatividade e custo para provocar a criação de uma identidade cidadã, que desenvolva cada vez mais a percepção de pertencimento de cada morador. (ODS 11)

- Criar o **Programa de Qualificação do Espaço Infantil** para estabelecer padrões para os brinquedos e projetar espaços adaptados à infância e aos cuidadores, entre eles, cita-se: (ODS 11)

- Instalar **Parquinho Infantil** (novos e em substituição conforme for a necessidade de manutenção) mais interativo - com recursos para desenvolver habilidades motoras, cognitivas, sociais, emocionais, sensoriais, de risco, entre outras, em substituição aos modelos instalados repetidamente desde as décadas de 70 e 80. Entre as inovações, disponibilizar (1) **parquinhos inteligentes**, com equipamentos que se conectam a aplicativos de smartphones, permitindo que as crianças e os pais acompanhem atividades, desafios e jogos educativos; (2) jogos de **realidade aumentada (AR) integrados ao ambiente da praça ou parque** para oferecer experiências educacionais e divertidas; (3) espaços com blocos de construção gigantes, areia e água, permitindo que as crianças criem e explorem, (4) **murais e painéis de arte** com superfícies onde as crianças possam desenhar e pintar, incentivando a expressão criativa, (5) áreas que contam **histórias** ou representam **culturas diferentes**, (6) **circuitos de aventuras** com trilhas e obstáculos temáticos que incentivam a atividade física e a resolução de problemas. (ODS 11)
- **Retirar vários bairros do isolamento no que tange ao acesso e qualidade do espaço destinado à infância**, qualificando os espaços além da proximidade com o Parque Ecológico e garantindo que as comunidades mais distantes possuam parquinhos infantis. (ODS 11)
- Da mesma forma, **retirar da invisibilidade crianças com deficiências físicas ou sensoriais, notadamente autistas**, oferecendo parquinho infantil específico.
- Integrar os novos parquinhos ao **Programa de Praças Temáticas**, para receber recursos que divirtam, mas também que eduquem, principalmente com materiais reciclados/sustentáveis e temas ambientais. (ODS 10)

- Criar o **Programa Novo Centrinho** para estruturar novas centralidades para criar uma rede de pontos de infraestrutura urbana, em bairros em consolidação, promovendo (1) desenvolvimento orientado ao transporte sustentável (DOTs), (2) proporcionando acessibilidade universal, (3) melhorando a qualidade de vida local, através do incentivo ao desenvolvimento social, cultural e econômico (com forte incentivo aos comércios) dos bairros. Entre as ações do Novo Centrinho, podemos citar: (ODS 11)

- **Minimizar a ocorrência de viagens** dentro do município, qualificando a infraestrutura das áreas destinadas ao comércio local, e contribuindo para a mobilidade urbana sustentável. (ODS 11)
- Criar **bolsões de estacionamento e ciclovias**. (ODS 11)
- Qualificar e implantar - entre outros recursos - novos **pontos cobertos de conexão ao Transporte Coletivo**. (ODS 11)
- **Qualificar rede de ciclovias**. (ODS 11)
- Contribuir para a criação de **nova identidade visual e prática** para o município, desenvolvendo a percepção de pertencimento e cidadania (incluindo iluminação natalina e intensificação de ações culturais, de esporte, de lazer). (ODS 11)
- Locais prioritários que receberão as ações de melhorias do Novo Centrinho: (ODS 11)
 - **União e Colibris**, na Av. Josué Ferreira da Silva. (ODS 11)
 - **Sabiás** na Av. Luiz Bruno Petrilli. (ODS 11)
 - **Campo Bonito** na Av. Clóvis Ferraz de Camargo. (ODS 11)
 - **Dona Lucila e Dona Maria José**, na Av. Fábio Ferraz Bicudo. (ODS 11)
 - **Jd. Parque Indaiá, Jd. Cidade Jardim e J. Portal dos Ipês** na Avenida João Ambiel. (ODS 11)
 - **Morumbi** na Rua Manoel do Valle e Rua Tieko Ueda. (ODS 11)
- Criar o **Programa Renova Bairro** para revitalizar e reurbanizar os bairros mais antigos na cidade, para (1) prover acessibilidade desenvolvendo meios para prover segurança viária e para maior uso do cicloviário e coletivo, (2) melhorar a qualidade de vida dos moradores locais, através de construção e recuperação de equipamentos, mobiliário urbano e infraestruturas, e (3) da valorização do espaço público com medidas de dinamização social, econômica, cultural e paisagística. (ODS 11)

O Programa Renova Bairro foi concebido resumidamente com base neste diagnóstico: o Parque Ecológico de Indaiatuba é uma 'pérola' em nossa paisagem. Criado na gestão do Prefeito Clain Ferrari em atendimento ao projeto criado pelo arquiteto Ruy Ohtake, demorou mais de 30 anos para ficar pronto e vem atuando como eficaz ferramenta que ordena e qualifica o desenvolvimento do Município. É orgulho do indaiatubano e recebe a merecida atenção dos funcionários da zeladoria da atual gestão. Esse parque linear urbano é tão querido que é o item mais citado pelo indaiatubano quando inquirido sobre o espaço público que mais representa a cidade.

No entanto, excetuando-se algumas comunidades que recebem merecida atenção, quanto mais nos distanciamos do Parque Ecológico, ou da visibilidade que as grandes avenidas proporcionam e que funcionam como vitrines das

*ações do poder público municipal, **menor é a atuação em manter ou qualificar as áreas públicas.** O Parque Ecológico é a ‘querida identidade’ paisagística da cidade, é o símbolo da memória coletiva - mas é também, uma referência que demonstra claramente a quem o poder serve: o cuidado e uma paisagem privilegiada em demérito de outras, mas afastadas, que estão abandonadas. Não é necessário se afastar do Parque e das Avenidas principais para constatar o quanto é necessário requalificar o espaço público de alguns bairros mais distantes, comunidades que estão em situação de necessidade praticamente emergencial de projetos de recuperação e melhoria do espaço urbano. O Programa Renova Bairro tem, por consequência, mitigar essas desigualdades no cuidado com os espaços públicos que nada mais são do que a submissão às disparidades socioeconômicas que permeiam as sociedades urbanas. O meu governo não medirá esforços para reverter essa segregação e a distribuição desigual de recursos investidos, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva, que possa contribuir com o bem-estar e a coesão social.*

- **Urbanizar novas áreas verdes de lazer** em localidades onde há disponibilidade de propriedade institucional e demanda latente. (ODS 11)
- Reurbanizar áreas verdes de lazer existentes nos locais onde o espaço, equipamentos e mobiliário não produzem mais eficácia na melhoria da qualidade de vida do morador. (ODS 11)
- Revitalizar as áreas onde as atividades originalmente destinadas ao local **não são mais executadas**, sendo que para estes espaços, novas funções lhes serão atribuídas, como esporte, lazer infantil ou manutenção da saúde e bem-estar. (ODS 11)
- Estruturar o sistema viário, quando necessário estabelecer conexões com bairros vizinhos, criar vias perimetrais de parques ou praças ou promover novos acessos, na intenção de **promover a mobilidade urbana sustentável e contribuir com a segurança pública.** (ODS 11)
- Implantar novo modelo de Parquinho Infantil através do “**Programa de Qualificação do Espaço Infantil**”. (ODS 11)
- Implantar novo mobiliário urbano através do “**Programa de Padronização do Mobiliário Urbano**”. (ODS 11)
- Buscar inovação e criatividade na execução dos espaços públicos de Lazer urbano, atribuindo-lhes temática cultural ou pedagógica através do “**Programa de Praças Temáticas**”. (ODS 11)
- Criar locais adequados para maximizar a funcionalidade do uso e coleta, dos **contêineres de lixo em parques, praças e feiras**, minimizando os impactos visuais através de barreiras, pontos de acesso e bolsões de carga e descarga. (ODS 11)
- Proporcionar arborização urbana e paisagismo, segundo o **Novo Plano de Arborização Urbana** a ser elaborado, com foco, não somente nas

finalidades estéticas, mas na preservação de pisos, limpeza urbana, segurança pública e abrigo para aves e outros bichos. (ODS 15)

- Proporcionar acessibilidade universal requalificando ou implantando passeios e rotas acessíveis de praças, parques e prédios públicos. (ODS 11)
- Criar **mobiliário urbano próprio para PETs**, integrados a praças e parques, com bebedouros e áreas cercadas. (ODS 15)
- Substituir, quando possível, as escadas em espaços públicos, em especial em áreas verdes e praças existentes por **rampas**. (ODS 11)
- São projetos Renova Bairro a serem implantados **prioritariamente**:
 - Jardim Oliveira Camargo; (ODS 11)
 - Jardim Residencial Parque Indaiá e entorno; (ODS 11)
 - Jardim Morumbi; (ODS 11)
 - Vila Furlan e entorno (Jd. Paraíso, Jd. Jequitibá, Jd. Primavera, Vila Aurora, Vila Vitória, Jd. Cristina, Jd. Santiago e Parque Boa Esperança); (ODS 11)
 - Vila Georgina e Cidade Nova; (ODS 11)
 - CECAP; (ODS 11)
 - João Pioli; (ODS 11)
 - Jardim Morada do Sol. (ODS 11)
- Criar o **Programa Renova Centro** para revitalizar e reurbanizar os espaços públicos da região do centro histórico da cidade, com especial foco na dinamização da economia local, apoio às empresas existentes e a melhoria na qualidade do espaço urbano. Soluções a serem adotadas no Centro Histórico **migrarão para outras centralidades** já consolidadas em localidades tradicionais da cidade como a Rua João Martini no Bairro Morada do Sol. (ODS 11)
 - Melhorar os cruzamentos de vias com foco na **segurança de pedestres** e incentivo ao transporte sustentável. (ODS 11)
 - Executar passeios acessíveis e confortáveis adotando **um mesmo padrão para todo o centro da cidade**, baseado no fluxo de pedestres e atendendo a NBR 9050. (ODS 11)
 - Promover **ambientes caminháveis**, qualificando passeios e reformando cruzamentos, entre o Hospital Dia, Centro de Especialidades Odontológicas, Ponto Cidadão, Praça Dom Pedro II, Praça Prudente de Moraes, Praça Leonor Barros de Camargo, Museu Ferroviário e Museu do Casarão Pau Preto. (ODS 11)
 - Promover reforma significativa para melhoria no terminal de transporte coletivo da **Praça Dom Pedro II**, modernizando, proporcionando maior conforto, instalações em conformidade com as normas vigentes e instalando mobiliário urbano adequado dentro de uma nova identidade de inovação da cidade. (ODS 11)
 - Restaurar a **Praça Prudente de Moraes**, no que tange seu piso histórico em pedras portuguesas, suas jardineiras, coreto e

- patrimônio histórico que ainda não foi tombado: a estátua do Voluntário João dos Santos. (ODS 11)
- Instalar bicicletários e paraciclos. (ODS 11)
 - Implantar novos modelos de parquinho infantil e mobiliário urbano, incluindo novo ponto de transporte coletivo através dos programas específicos para estes fins. (ODS 11)
 - Criar o **Programa de Reurbanização de Entornos** para equipamentos públicos municipais cuja conectividade com entorno próximo necessite de qualificação como a promoção de rotas acessíveis, segurança dos pedestres e qualificação para todas as modalidades de transporte. (ODS 11)
 - Criar o **Programa de Praças Temáticas**, para introduzir novo mobiliário temático, educativo ou cultural, podendo estar inter-relacionado ao “**Programa de Qualificação do Espaço Infantil**”. As unidades temáticas estarão classificadas por eixos temáticos, como por exemplo, de caráter ambiental ou cultural. (ODS 11)
 - Criar o **Parque Linear da Vila Furlan**. (ODS 11)
 - Criar o **Parque Nova Veneza**. (ODS 11)
 - Criar o **Parque Colibris União**. (ODS 11)
 - Iniciar o **Parque do Rio Jundiá**, viabilizando as obras de contenção da erosão da margem do rio. (ODS 6)
 - Criar o **Bosque do Parque Indaiá**. (ODS 11)
 - **Reurbanizar (de verdade!) o Centro Esportivo do Trabalhador** transformando-o em núcleo do esporte, cultura e vida saudável para todas as pessoas, em especial para a pessoa idosa. (ODS 11)
 - Viabilizar, junto à proprietários que possuem grandes imóveis ociosos, **novas ocupações que tragam benefício para eles e para a população**, negociando quando necessário contrapartidas para qualificação do entorno, sem nenhum tipo de *benesses ilícitas* para o poder público, fazendo com que se cumpram as funções sociais da cidade e da propriedade. (ODS 11)

Habitação

De acordo com a Secretaria Estadual de Habitação de São Paulo, em todo Estado faltam mais 1,1 milhão de moradias, sendo que a Região Metropolitana de Campinas (RMC) possui déficit habitacional estimado em 7%, representando o 2º maior do Estado. Com base em levantamento de dados da Fundação João Pinheiro (FJP), pode-se afirmar que Indaiatuba representa parte significativa deste déficit habitacional para famílias em estado de vulnerabilidade social. Ainda de acordo com metodologia desta fonte (FJP), a maioria dessas famílias que compõe o déficit habitacional do Município, convive, atualmente, na mesma residência com outras famílias, por não possuir condições de adquirir imóvel próprio, ou comprometer excessivamente grande parte de sua renda para pagar aluguel.

- **Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social**, articulado e adequado a Política Nacional de Habitação - PlanHab 2040. (ODS 11)
- Dar **continuidade aos projetos habitacionais em andamento**, sejam eles em *aprovação* ou *implantação*. (ODS 11)
- Utilizar recursos do Fundo Municipal de Habitação, para **adquirir áreas destinadas a projetos de habitação de interesse social**. (ODS 11)
- Viabilizar a implantação de novos projetos habitacionais de grande porte, em terreno da prefeitura, garantindo acesso à população de baixa renda, sobretudo em fragilidade habitacional. (ODS 11)
- Priorizar a construção de **novas habitações em locais já dotados de serviços urbanos**, equipamentos públicos, opções de lazer e, preferencialmente, próximos aos polos geradores de emprego. (ODS 11)
- Aumentar a verba do **Aluguel Social** destinada a moradias temporárias em casos de emergência, como desastres naturais, desapropriações ou situações de vulnerabilidade social. (ODS 11)
- Implantar **Programa de Melhoria Habitacional**, que visa facilitar o acesso ao crédito voltado para atendimento às necessidades de melhorias habitacionais nos domicílios precários. (ODS 11)
- Criar o **Programa de Assistência Técnica Habitacional** para construção de moradia própria para pessoas de baixa renda. (ODS 11)
- Incentivar o uso certificado de **materiais reciclados de construção civil** como matéria prima de baixo custo, na intenção de diminuir o custo de construções para a população. (ODS 11)
- Implementar **a transparência no cadastro da habitação**, permitindo ao cidadão conhecer a sua situação cadastral conforme critérios transparentes, garantindo ainda o direito de privacidade de todos os inscritos. (ODS 11)
- Dar continuidade às **regulamentações fundiárias** em áreas de ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) ou de características específicas, incluindo assentamentos precários. (ODS 11)
- Prover esforços para viabilizar o **Programa Mutirão da Habitação**. (ODS 11)

Meio Ambiente

Em 2020, do total de 982 nascentes do município, 25,1% estavam parcialmente degradadas e ao menos 20,3% se encontravam em situação precária, com a vegetação nativa completamente degradada. Em 2010, nossa cidade possuía aproximadamente 10% do seu território coberto por vegetação nativa. Em 2016, o Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica indicou que possuíamos apenas 1.557,70 hectares do bioma Mata Atlântica espalhados em fragmentos por todo o município. Em 2018 não houve melhora significativa: a área era de cerca de 8,30% do território, somando as áreas preservadas e recuperadas, o que corresponde a menos da metade da média

do Estado à época, que era de 17,5%⁵. Esses números representam um cenário problemático que gera falta de água nas casas e o aumento excessivo da temperatura nos bairros. Além disso, a ausência de vegetação impacta na vida dos animais que a tem como moradia e alimentação. Considerando esses aspectos e decorrentes impactos ambientais, faz-se necessário mudar com urgência não só esse cenário, mas as causas primárias que o determinaram, replanejando a relação da cidade com o meio ambiente para que a sustentabilidade seja viável.

- Revisar e aplicar o **Plano Municipal de Arborização Urbana** para o plantio e manejo de espécies adequadas às ruas, parques e outros próprios e logradouros. (ODS 15)
- Gerar **planos de gestão de áreas de interesse ambiental** para coordenar a implantação de ações de recuperação ambiental e de recursos hídricos. (ODS 15)
- Fortalecer a participação de Indaiatuba em **projetos ambientais em escalas regionais** com impacto no município, como, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da RMC e o Plano de Manejo da APA Cabreúva. (ODS 11)
- Fomentar o **Projeto de Reintrodução da Palmeira Indaiá** nos parques municipais cujas condições ecológicas sejam próprias a esta espécie. (ODS 15)
- Fortalecer o programa de **recuperação das nascentes**. (ODS 6 e 14)
- Criar o **Programa de Recuperação e Manutenção da Biodiversidade** a executado em parques públicos, áreas de proteção ambiental e propriedades parceiras na Zona Rural. (ODS 14 e 15)
 - Implantar o **Projeto Trilhas da Passarinhada** em áreas de conservação ambiental para estimular o avistamento de avifauna e outras ações para conhecer, divulgar e cuidar das espécies nativas ou migrantes. (ODS 15)
- Formar uma **Comissão de Estudos do Meio Ambiente** para desenvolver conteúdos educativos, pesquisas e convênios. (ODS 4)
- Incentivar empreendimentos que adotem **energias alternativas**, inclusive de usinas de médio porte - em especial de energia fotovoltaica. (ODS 7)
- Proteger as árvores, através da criação e implementação, junto com o Legislativo, de **normas específicas que preservem e dê visibilidade a espécimes de notável importância** na esfera municipal. (ODS 15)
 - Criar o projeto **"Árvores Imunes ao Corte"** com listagem de árvores imunes a supressão para tombamento como Patrimônio Histórico Ambiental do Município. (ODS 15)
 - Identificar através de placas com acesso a links de pesquisa na

⁵ Campinas mantém 12,51% de seu território, Valinhos com 20,08% e Vinhedo com 24,28%.

- internet, informando **características das espécies arbóreas** em perímetro urbano ou em parques públicos. (ODS 15)
 - Fazer, disponibilizar e atualizar de forma dinâmica um **Inventário de Arborização Urbana**. (ODS 15)
- Criar, ampliar e fortalecer programas, espaços e parcerias de **Educação Ambiental**. (ODS 4)
 - Integrar projetos de educação ambiental ao **Programa de Praças Temáticas**. (ODS 11)
- Criar **Projeto Hortas Urbanas**, estimulando a produtividade do solo urbano e o fortalecimento de comunidades locais. (ODS 11)

Mobilidade Urbana

Indaiatuba tem percebido o aumento de pontos de congestionamento a cada ano, gerando situações de desconforto em sua mobilidade urbana. Entre as possíveis causas citamos o uso demasiado de veículos particulares para todas as necessidades de deslocamento, até entre pequenas distâncias; a necessidade de percorrer longas distâncias para desenvolver atividades simples e a centralização nas marginais do Parque Ecológico como opção para grande parte das viagens dentro do município.

Se fôssemos explicar de maneira simples e resumida, poderíamos dizer que, proporcionalmente, gente demais vai para o mesmo lugar, do mesmo jeito e na mesma hora, e isso tem gerado grandes impactos em nossa locomoção. Urge minimizar esta situação!

Incentivar o desenvolvimento de centralidades, estruturando-as, permitindo que os bairros possam ter opções de soluções de serviços e produtos em si ou no entorno, proporcionando soluções em mobilidade, encorajando o desenvolvimento econômico e buscando a melhoria continuada na qualidade de vida das comunidades locais, em especial, das mais distantes dos limites do Parque Ecológico.

- Criar a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade** com Engenharia de Tráfego e outras especialidades para promover o gerenciamento técnico das políticas públicas referentes à mobilidade urbana. (ODS 11)
- Rever o **Plano Diretor de Mobilidade Urbana** para redefinir o planejamento e a gestão da mobilidade urbana de modo que haja coordenação da política de transporte e circulação com o plano de desenvolvimento urbano. (ODS 11)
- Buscar soluções para **priorizar o transporte público coletivo**, entre áreas densamente habitadas e polos geradores de emprego, reduzindo o número excessivo de viagens motorizadas. (ODS 11)
- Aplicar os recursos advindos da aplicação de multas na qualificação da

gestão da mobilidade urbana, prioritariamente em ações preventivas como educação de trânsito e sinalização vertical e horizontal. (ODS 11)

- Manter um programa permanente de reposição e instalação de novas **placas de identificação de ruas e avenidas**. (ODS 11)
- Fortalecer a **Rede Cicloviária** (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas) incluindo sinalização cicloviária. (ODS 11)
- Instalar e incentivar a **instalação de bicicletários e paraciclos** em áreas públicas e privadas. (ODS 11)
- Aumentar a estrutura física e de serviços do **Ecobike**, aproveitando melhor os espaços já edificados e funcionários, anexando bicicletários fechados para guarda de bicicletas em áreas de intermodalidade entre transporte coletivo ou pedestre, proporcionando estações de manutenção de bicicletas e quando viável ou necessário, banheiros. (ODS 11)
- Buscar a redução do número de acidentes e sobretudo de óbitos através de campanhas públicas, medidas de infraestrutura e fiscalização que protejam pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. (ODS 11)
- Melhorar a rede de **linhas de ônibus** existente, com medidas como a revisão dessas redes disponibilizadas e a contínua qualificação e otimização da frota utilizada. (ODS 11)
- **Buscar viabilizar subsídios para novos nichos no transporte público municipal**. (ODS 11)
- Direcionar esforços para melhorar a gestão do **transporte metropolitano**, incluindo itinerários para as faculdades e universidades em outros municípios. (ODS 11)
- **Qualificar e ampliar o número de terminais** de transferência e locais de conexão. (ODS 11)
- Implementar **ônibus panorâmicos** para atrair mais usuários e dar mais visibilidade para os comércios e pontos relevantes (históricos, de lazer, de serviços etc.) (ODS 11)
- Aprovar e implementar a **“Lei das Calçadas”** com padronização focada na acessibilidade, acrescentando o padrão exigido como item verificável para emissão do “Habite-se”. (ODS 11)
- Implementar o serviço **AtendeIndaiá** modalidade de **transporte porta a porta**, com veículos adaptados, gratuito aos usuários cadastrados, destinado às pessoas com autismo, surdo-cegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência. (ODS 11)
- **Reduzir o número de acidentes e sobretudo de óbitos** com campanhas públicas e medidas de infraestrutura e fiscalização que protejam pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. (ODS 11)
- Buscar meios para contribuir e incentivar a **redução dos impactos ambientais do sistema de mobilidade urbana**, por meio da redução de consumo de combustíveis que prejudicam a qualidade do ar, bem como com a redução de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) relacionadas às mudanças

climáticas globais. (ODS 11)

- Cadastrar **prestadores de serviços de transporte coletivo privado**, melhorar os controles e as condições, incluindo locais para embarque e desembarque. (ODS 11)
- Implementar a **Ouvidoria do Transporte Público Municipal** receber e encaminhar as reclamações, sugestões, denúncias, elogios e solicitações de forma resolutiva e transparente. (ODS 11)
- Incentivar **taxistas** para uso de aplicativos regulamentados e uso de frota com combustível limpo. Oferecer programa de qualificação continuada, melhorias e ampliação nos pontos fixos em locais estratégicos como rodoviárias, hospitais e centros comerciais, facilitando o acesso dos passageiros aos táxis. (ODS 11)
- Proporcionar e qualificar áreas próprias para desenvolvimento das atividades de motofretistas, com **áreas de descanso e espera**. A primeira obra será na Rua Humaitá, entre as ruas Candelária e XV de Novembro, do lado do Cemitério da Candelária. (ODS 11)
- Regular a implantação de ***parklets*** no município, ampliando calçadas e criando espaços de convívio. (ODS 11)
- Implantar **vias temporárias aos domingos, para bicicletas, patinetes e patins**. (ODS 11)
- Implantar métodos de monitoramento através de **indicadores do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, entre eles:** tempo de deslocamento de casa para o trabalho em menos de 1 hora, aumento de veículos com baixa emissão de poluentes; percentual da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade (total e por faixa de renda); número de mortos devido a acidentes de trânsito (total e por modo de deslocamento), número de feridos hospitalizados devido a acidentes de trânsito, gasto com internações de feridos hospitalizados no SUS devido a acidentes de trânsito. (ODS 11)

IV – DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Indaiatuba caminhará para inovar e ser reconhecida como Cidade Inteligente, fazendo uso da tecnologia da informação para promover a eficácia e a efetividade no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanos, no melhor interesse de todos os envolvidos. Trata-se de melhorar a qualidade da administração através de mecanismos por meio dos quais os serviços são fornecidos e as informações são compartilhadas, tornando a gestão mais interconectada e ponto de promover o melhor uso dos recursos públicos enquanto reduz os custos operacionais da administração pública. A metodologia é fundamentada na integração entre os processos, tarefas e atividades em todas as esferas do governo, possibilitando rastreabilidade de informações e dados - proporcionando, assim, maior transparência da gestão pública.

- Melhorar de forma qualitativa e quantitativa o acesso à internet gratuita (ODS 9)
- Melhorar e assegurar continuamente os **recursos tecnológicos**: (1) gestão eletrônica de documentos e processos administrativos; (2) políticas e práticas de governança de tecnologia da informação preferencialmente com base nas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001, 27002, 27005 e 27701 de Segurança da Informação e (3) desenvolvimento continuado de portais e aplicativos para acesso e acompanhamento dos serviços municipais online. (ODS 9)
- Garantir **segurança e privacidade**: (1) adotando políticas robustas para proteção de dados e privacidade dos cidadãos e (2) implementando medidas de segurança cibernética para proteger os sistemas e informações municipais. (ODS 16)
- Implantar o **Portal do Diário Oficial do Município** com interface de busca amigável, por palavra-chave. (ODS 16)
- Estímulo e ações para **melhoria da competência** (formação, treinamento, habilidades e qualificação) dos funcionários públicos, aplicando Avaliação de Desempenho sempre que aplicável. (ODS 8)
- Elevar a **participação popular**, seja através de audiências públicas, fóruns, conferências, ou fortalecimento de canais para a participação ativa dos cidadãos nas decisões municipais, inclusive com consultas online. (ODS 16)
 - **Os Conselhos terão voz**. Será o fim de uma época em que esse mecanismo de participação popular é sistematicamente interpretado como ferramentas política de ameaça, que pode ser utilizada contra os agentes políticos consolidados no poder. (ODS 16)
 - **Rever a relação entre os políticos e gestores públicos e a população**, pois com o amadurecimento da democracia, as formas

de participação direta têm importância no sentido de buscar legitimidade e soluções originais às demandas sociais (ODS 16).

- Promover uma Gestão Financeira Eficiente, fortalecendo os mecanismos de controle interno e auditoria, incluindo a implementação das diretrizes da **Norma ABNT NBR ISO 37.001 – Anticorrupção e Suborno** para resgatar a moralidade, criando um mecanismo para a luta anticorrupção, promovendo ações para prevenir, detectar e responder ao suborno e cumprir com as leis antissuborno e comprometer voluntários aplicáveis às suas atividades. (ODS 16)
- Melhoria na Infraestrutura Administrativa: **modernização e reforma das instalações das repartições públicas** priorizando obras de imóveis da Saúde, Assistência Social e Educação com o uso de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental. (ODS 11)
- Implementar **equipamentos e práticas sustentáveis** nas operações administrativas, como redução do uso de papel, economia de energia e/ou uso de energia limpa, instalação de sistemas de captação e reutilização da água da chuva em prédios públicos, troca da frota pública por veículos elétricos. (ODS 12)
- Adotar **critérios de sustentabilidade** em licitações e compras públicas, priorizando produtos ecológicos e fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e incentivar a economia circular, comprando produtos reciclados e recicláveis. (ODS 12)
- Firmar parcerias com universidades e institutos de pesquisa, principalmente para desenvolver **soluções** para geração de processos, produtos e serviços tecnológicos, conectados e sustentáveis. (ODS 17)
- Criar e disponibilizar a plataforma digital dos dados georreferenciados do município, fazendo uso do **georreferenciamento de precisão, disponibilizando** a localização dos imóveis cadastrados, medidas, zoneamento, usos permitidos e restrições, incluindo a legislação específica para o local – incluindo CNAEs. (ODS 11)
- **Desburocratização:** revisar e simplificar os processos administrativos para torná-los mais ágeis e menos burocráticos. Basta de criar dificuldades para vender facilidades. (ODS 16)
- Intensificar as **parcerias públicas e privadas:** (1) mais e melhores parcerias com a iniciativa privada para melhorar a infraestrutura e serviços municipais e (2) mais e melhores acordos de cooperação intermunicipal com projetos em conjunto com outros municípios para otimizar recursos e serviços. (ODS 17)
- **Estruturar os setores da prefeitura em Sistemas (sempre que aplicável).** (ODS 16)
 - Sistema é – de forma resumida- um conjunto de práticas sistematizadas advindas de um escopo específico (Educação, por exemplo) que atende: (1) requisitos legais e regulatórios (prioritariamente e sempre), (2) prioridades e princípios dos

gestores (prefeito e outros líderes) e (3) necessidades e, se possível, expectativas da população. Sempre que aplicável, um Sistema é composto por: (ODS 16)

- Fundo Financeiro específico. (ODS 16)
- Conselho deliberativo e/ou consultivo. (ODS 16)
- Estratégias periódicas de consulta pública como fórum, conferência etc. (ODS 16)
- Plano Municipal, que por sua vez é subdividido em: (a) diagnóstico, (b) prioridades, (c) indicadores de meta e monitoramento, (d) estratégias, metas e ações, (e) prazos, (f) resultado esperado (g) recursos necessários. (ODS 16)
- As estratégias, metas e ações serão subdivididas em PROGRAMAS, que por sua vez podem se dividir entre PROJETOS e AÇÕES. (ODS 16)
- Os sistemas também possuem indicadores de meta ou de monitoramento que servem principalmente para avaliar os objetivos e o desempenho, de modo a gerar dados para constante replanejamento do Plano Municipal dos setores e do Governo como um todo. As metas devem servir para dar transparência e objetividade quanto a visão e missão da administração municipal. (ODS 16)
- Sempre que aplicável e possível, formatar os sistemas com base em normas ABNT de sistemas de gestão como ISO 9001 e ISO 14001. (ODS 16)
- Incentivar que a Administração Indireta - Câmara Municipal, SAAE, FIEC e SEPREV também **implementem seus sistemas com indicadores** de meta ou de monitoramento acessíveis para as partes interessadas. (ODS 16)
- Criar um **Centro de Inteligência Intersectorial** que funcionará como laboratório de inovação para desenvolver soluções criativas e sustentáveis para os desafios do município. **A primeira pauta será o AUTISMO.** (ODS 9)
- Revisar o **Código de Edificações de Indaiatuba**, provendo clareza e objetividade nos conceitos e definições para calcular a área construída, uma vez que essa métrica é usada para aprovação de projetos, ocupação de terrenos, cálculo de taxas e impostos (entre eles o IPTU, ISS E INSS), custo da obra, valor do imóvel para vender e/ou alugar, proporção na taxa de condomínio, aprovação de alvará para construção ou ampliação, entre outros e atualmente *há elementos não elencados*. (ODS 11)
- Atrair inteligência e talento com competência diferenciada para os serviços públicos através do **"Programa de Residência em Gestão Pública em Indaiatuba"** programa de *"estágio"* para universitários. (ODS 4)
- Implantar métodos de monitoramento através **indicadores de desenvolvimento administrativo**, entre eles: autonomia fiscal, resultado fiscal, índice de transparência, aderência ao plano de contas, relação de servidores por

100 mil habitantes, proporção de comissionados sobre o quadro de servidores, apuração de pagamento de precatórios, despesa com legislativo por habitante. (ODS 16)